

mpd Dialógico

Revista do Movimento do Ministério
Público Democrático - Ano III - nº 8
www.mpd.org.br

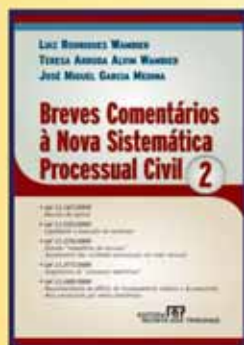
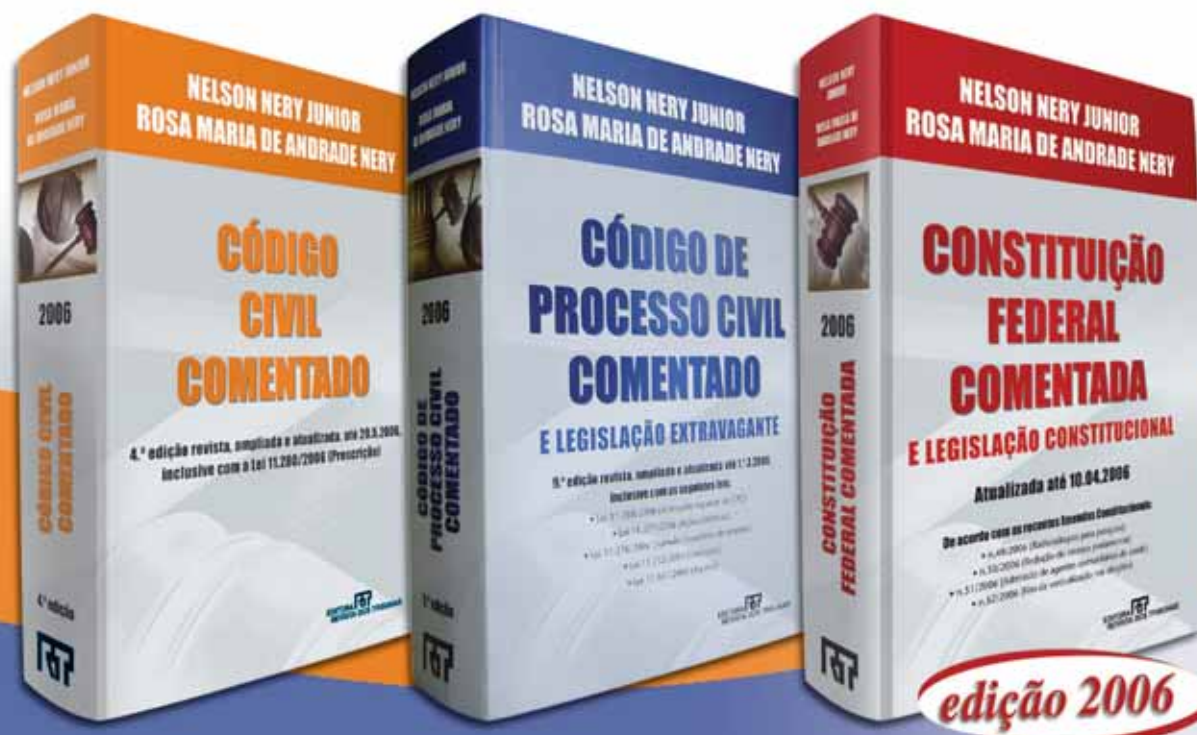


TERCEIRA IDADE

O Estatuto do Idoso é cumprido?

A atuação do Ministério Público - O papel dos conselhos - Memória viva: uma instituição e seus moradores - "Trocando idéias": cinco anos de debate

Editora Revista dos Tribunais



Breves Comentários à Nova Sistemática Processual Civil 2
Teresa Arruda Alvim Wambier, Luiz Rodrigues Wambier e José Miguel Garcia Medina

336 páginas • brochura



Cláusulas Abusivas nas Relações de Consumo
Cristiano Heineck Schmitt

192 páginas • brochura



As Nulidades no Processo Penal, 9.ª edição
Ada Pellegrini Grinover, Antonio Scarance Fernandes e Antonio Magalhães Gomes Filho

352 páginas • brochura



Processo Coletivo - Tutela de Direitos Coletivos e Tutela Coletiva de Direitos
Teori Albino Zavascki

304 páginas • brochura

livraria RT

Adquira estas e outras obras na Livraria RT Virtual www.livrariart.com.br

EDITORIA  REVISTA DOS TRIBUNAIS

Atendimento ao consumidor: **0800 702 2433** www.rt.com.br

SUMÁRIO

EDITORIAL
CAPA
Idosos

4 5

MEMÓRIA DO MP
Antonio Visconti

7

MPD ENTREVISTA
Marília Berzins

8

ENVELHECER ENVELHECER ENVELHECER ENVELHECER ENVELHECER ENVELHECER

12

MPD ENTREVISTA
Anita Liberalesso Neri

TERCEIRA IDADE SEM EUFEMISMO

12

AÇÃO EM DESTAQUE
Ministério Público

AÇÃO EM DESTAQUE
Conselhos

14 15

AÇÃO EM DESTAQUE
Conselhos

AÇÃO EM DESTAQUE
Instituição de longa permanência

16 17

MPD REGISTRA

19

16

TROCANDO IDÉIAS

22

EM DISCUSSÃO
Sérgio Braga e Antonio Fonseca

Sim X Não
???

Transporte gratuito para o idoso

24

TRIBUNA LIVRE
Hermínia Brandão

DIREITOS A TER DIREITOS

26

MPD RECOMENDA
Inês Büschel

GALERIA
Francisco Papaterra Limongi Neto

28 29

ABRINDO CAMINHOS
João Estevam da Silva

31

COM A PALAVRA
Beatriz Lopes de Oliveira

33

A QUÍMICA DA VIDA
BASF
The Chemical Company

A SAÚDE PODE SER MELHOR A QUALQUER IDADE

COM A PALAVRA
Helena Barbosa

EVENTOS
O que acontece no MPD

37

CHARGE

DIALÓGICO: DO GREGO DIALOGIKÓS. ADJETIVO. RELATIVO A DIÁLOGO; EM FORMA DE DIÁLOGO; DIALOGAL. PALAVRA DO UNIVERSO VOCABULAR DO MESTRE PAULO FREIRE.

EXPEDIENTE

REVISTA MPD DIALÓGICO - Ano III nº 8
Tiragem: 5000 exemplares
Distribuído gratuitamente

MOVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEMOCRÁTICO
Rua Riachuelo, 217 - 5º andar
Cep 01007-000 - Centro - SP - São Paulo
Tel./fax: (11) 3241-4313
www.mpd.org.br
dialogico@mpd.org.br

CONSELHO EDITORIAL:

Airton Florentino de Barros
Alberto Carlos Dib Júnior
Alexander Martins Matias
Anna Trotta Yaryd
Antonio Alberto Machado
Antonio Visconti
Carlos Gilberto Menezello Romani
Ela Vwiecko Volkmer de Castilho
Fernando Masseli Helene
Inês do Amaral Büschel
Inês Virginia Prado Soares
Jaqueline Lorenzetti Martinelli
Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Manoel Sérgio da Rocha Monteiro
Maria Izabel do Amaral Sampaio Castro
Nelson Roberto Bugalho
Neudival Mascarenhas Filho
Paula Bajer Martins da Costa
Plínio de Arruda Sampaio
Roberto Livianu
Samuel Sérgio Salinas
Valderez Deusdedit Abbud

DIRETORIA

PRESIDENTE:
Airton Florentino de Barros
VICE-PRESIDENTE:
Antonio Visconti
TESOUREIRA:
Inês do Amaral Büschel
PRIMEIRA-SECRETÁRIA:
Maria Izabel do Amaral Sampaio Castro
SEGUNDO-SECRETÁRIO:
Alexander Martins Matias
CONSELHO FISCAL:
Samuel Sérgio Salinas
Luiz Gonzaga Lima Gonzaga
Anna Trotta Yaryd

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Editora:
Carolina Stanisci (Mtb 40506)
Reportagem:
Carolina Stanisci
Layla Guerra
Projeto gráfico e Arte:
i9 Estúdio
Capa e Editorial: Sergio Barzaghi
fotografia Rubens de Assis e
Laurícia Narcisca Carneiro

IMPRESSÃO:

As opiniões expressas nos artigos são da inteira responsabilidade dos autores.

TERCEIRA IDADE

Ninguém desconhece as naturais dificuldades dos seres humanos nos avançados estágios de sua existência; dificuldades essas que se avolumam numa sociedade de vitimada pela corrupção cada vez mais crescente do Estado, o que, por isso mesmo, a torna incapaz de conferir ao cidadão, idoso ou não, direitos essenciais como saúde, segurança, transporte, cultura e lazer.

Na comunidade jurídica não há quem deixe de reconhecer os progressos obtidos com a vigência do Estatuto do Idoso que, entretanto, não conseguiu esconder o seu papel no jogo político do assistencialismo eleitoral.

Algumas das importantes conquistas acabaram, assim, assumindo o negativo simbolismo de mais uma espécie de cesta básica da população aos seres inativos que pesam sobre suas costas. Mais ou menos como diziam os governantes na mentirosa campanha das últimas reformas previdenciárias: cada aposentado é sustentado por dois trabalhadores ainda em atividade. Onde foram parar as contribuições que os aposentados tiveram que fazer durante toda a sua vida profissional?

A permanente recusa da administração pública em satisfazer a enorme dívida social com os idosos não justifica nem o populismo, nem falsas afirmações como aquela.

A bem da verdade não é possível apontar entre os idosos de hoje um que de algum modo não tenha contribuído com o trabalho, experiência e cultura para a construção de todas as riquezas nacionais.

É necessário, então, que a comunidade busque retribuir, senão por afeto, ao menos por gratidão, não com esmolas, mas com o tratamento digno, igualitário, respeitoso e solidário a todos quantos conseguiram, apesar dos incontáveis embaraços, alcançar a admirável idade da sabedoria e dos cabelos brancos.

A revista MPD

Dialógico é órgão informativo

do Movimento do Ministério Público Democrático e tem por objetivo difundir o pensamento jurídico democrático. O MPD é uma entidade não-governamental, sem fins econômicos, de âmbito nacional, formada por membros do Ministério Público, da ativa e aposentados, que vêem o MP como órgão do Estado, cujo único compromisso é a defesa do povo.

Fale conosco

A sua participação é muito importante para nós. Mande sua sugestão, crítica ou comentário.

Movimento do Ministério Público Democrático
Rua Riachuelo, nº 217 - 5º andar
Cep: 01007-000 Centro - São Paulo - SP
Tel./fax: (11) 3241-4313
Site: www.mpd.org.br
E-mail: dialogico@mpd.org.br

Sergio Barzaghi

ENVELHECER COM QUALIDADE DE VIDA: UMA CONQUISTA

Rubens de Assis, 81, é um dos entrevistados desta edição

Envelhecer é a maior novidade dos últimos tempos. O que parece uma contradição em termos, não passa de pura realidade no Brasil, onde apenas recentemente uma parte significativa da população atingiu a chamada terceira idade. Nossa população ainda é jovem, mas está envelhecendo rapidamente. A última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) do IBGE, de 2004, apontou que o número de pessoas com 60 anos ou mais no país alcançou a cifra de 17,6 milhões de pessoas.

Isso significa que 9,7% da população brasileira está na terceira idade. E a tendência, segundo a pesquisa, é crescente. As Projeções Populacionais da ONU já indicavam em 2005 que o Brasil pertencia ao grupo de dez países com maior população idosa em termos absolutos. A conclusão tirada de todos esses números sobre a população é clara: o país ainda é jovem, mas está envelhecendo e precisa se preparar para tal.

Para entender o reflexo desse fenômeno no ano em que o Estatuto do Idoso completará três anos de vida, a "MPD Dialógico" traz um mosaico da terceira idade no país, principalmente no estado de São Paulo. A atuação de membros do Ministério Público (MP) na defesa dos direitos dos idosos, o diálogo entre os conselhos do idoso e outras instituições, a opinião de juristas sobre os acertos e erros da legislação existente e a reflexão de especialistas da área

da saúde e de professores universitários que estudam o tema há décadas ganham registro na presente publicação.

O intuito é fornecer elementos de reflexão para o leitor. E fazer com que a reflexão provoque o clamor por mudanças, uma vez que o tema diz respeito a todos nós. Pois se envelhecer foi uma conquista do século passado, envelhecer com qualidade de vida é um desafio para a sociedade. Para aprender um pouco mais sobre a velhice despida de tabus ou eufemismos, a primeira lição é destruir *a priori* dois mitos.

O primeiro deles diz que velhice e doença são a mesma coisa. Se é verdade que os mais velhos sofrem de doenças crônicas como hipertensão e diabetes, ou de outros males mais complexos, também é verdade que a falta de investimento e prevenção na área só piora o acesso à saúde. A mudança de paradigma tem de ser total.

"Nós ainda estamos pensando as políticas públicas como se fôssemos um país jovem", afirma a técnica da área do idoso da Secretaria de Saúde do município de São Paulo Marília Berzins, na seção "MPD Entrevista". Ela chega a reclamar da dificuldade de firmar parcerias com a iniciativa privada por conta de "focos de investimento" diversos. Com raras exceções, as empresas não têm na mira a terceira idade.

Mas será cada vez mais difícil desprezar o contingente

de idosos no Brasil. Os dados preocupam na medida em que grande parte dessa população maior de 60 anos é pobre, portanto depende de serviços públicos.

A conclusão mais rápida é a de que haverá sobrecarga no sistema de saúde pública, mas não só nele. Toda a cultura brasileira deve se sensibilizar e acordar para a questão. Quem envelheceu não tem direito só a um tratamento de saúde adequado, mas também direito a transporte adequado, direito a lazer, à liberdade de expressão etc. Em suma, deve ter uma vida digna, como qualquer brasileiro.

A realidade, como se sabe, está longe do ideal. Outro mito que deve cair por terra é o de que o idoso é improdutivo. De que é um peso para sua família. Tendo por base as Pnads entre 1977 e 1998, a pesquisadora do Instituto de Política Econômica Aplicada (Ipea) Ana Amélia Camarano apontou em trabalho publicado sob o título "O Idoso Brasileiro no Mercado de Trabalho" a importância da contribuição da terceira idade na renda familiar do brasileiro. E tal incremento no orçamento das famílias não vem apenas por meio dos benefícios previdenciários, mas também da renda obtida com o trabalho.

Se os mecanismos previdenciários não podem ser desprezados também deve ser destacada a importância do benefício de assistência da prestação continuada da Lei Orgânica da Assistência Social, de 1993, a Loas, que garante um salário mínimo ao idoso que comprove que não consegue se sustentar.

Por falar em leis, a legislação relativa aos maiores de 60 anos no Brasil progrediu muito, principalmente depois do advento da Constituição Federal de 1988. Com a Política Nacional do Idoso, Lei 8842/94, foi criado o Conselho Nacional do Idoso, e foram estipuladas regras gerais para serem seguidas pelos entes da Federação, cada um a seu modo.

O Estatuto do Idoso, Lei 10741/03, enfatizou a importância da Política Nacional do Idoso e ainda trouxe regras específicas para aqueles que atingem os 60 anos de idade. Alguns especialistas elogiam o Estatuto, principalmente no campo da saúde, como é o caso de Anita Liberalesso Neri, coordenadora da pós-graduação em Gerontologia da Unicamp, na seção "MPD Entrevista".

Outros aplaudem a legislação e a consideram um grande passo, mas ressaltam que ainda há muito que ser feito, como a presidente do Grande Conselho Municipal do Idoso (SP), Irene Silva, na seção "Ação em Destaque".

Já a editora do "Guia da Terceira Idade", Hermínia Brandão, na seção "Tribuna Livre", acusa o despreparo dos profissionais, inclusive os operadores do direito, ao participar de congressos e palestras. "Quase todas as autoridades que falam com os idosos e trabalham com eles desconhecem a íntegra do texto das leis que podem favorecê-los", reclama a jornalista.

Mas o pior nem é isso. Ocorre que na prática alguns dos artigos do Estatuto não estão sendo cumpridos no Brasil. Principalmente no que diz respeito ao idoso que depende do serviço público.

Um dos pontos mais polêmicos ganhou espaço na seção "Em Discussão". Trata-se da reserva de vagas no transporte interestadual para o idoso pobre (art. 40 do Estatuto já regulamentado por Decreto). Argumentos contra e a favor são examinados pelas partes contrárias em ações judiciais.

Ministério Público em ação

E o Ministério Público, o que faz exatamente para proteger os direitos da terceira idade? Não é por acaso que a instituição ocupa um capítulo inteiro do Estatuto do Idoso. O MP deve proteger os direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos da terceira idade.

Na seção "Ação em destaque", são relatados casos vividos por promotores de Justiça. Interdições de instituições, denúncias de violência, resgate de idosos em situação de risco e até a proibição de exibição de uma propaganda de marca de cerveja estão nesta edição para mostrar algumas das possibilidades de ação do MP em prol da defesa dos direitos da terceira idade.

Em "Abrindo Caminhos", o promotor de Justiça em São Paulo João Estevam da Silva conta um pouco sobre a atuação do Gaepi, o Grupo de Atuação Especial de Proteção ao Idoso, iniciativa pioneira do MP. Em comum entre os membros do Ministério Público entrevistados: a percepção de que o trabalho na área fica mais ágil quando há diálogo entre outros agentes envolvidos com a defesa dos direitos, como os conselhos, os programas assistenciais das prefeituras, as delegacias, entre outros.

A atuação dos operadores de direito, em especial a ação fiscalizadora e proativa do Ministério Público, e de outros entes comprometidos com a realidade social do país deve ser cada vez mais efetiva na área. Para que o envelhecimento seja o que realmente é: uma grande conquista a ser desfrutada.

A outra história do caseiro

Há alguns anos o Ministério Público de São Paulo, pelo trabalho pioneiro do promotor João Estevam da Silva, vem se dedicando a velar pelos interesses das pessoas idosas. Na fase anterior a essa, porém, não havia uma atividade regular da instituição com essa finalidade. Certa ocasião, na década de 1970, chegou ao conhecimento do procurador-geral de Justiça que uma senhora de idade, proprietária de uma casa na avenida Nove de Julho, estava sendo posta em cárcere privado na própria residência pelo seu caseiro. Foi designada a dra. Wilma Terezinha Goes Maurício, então curadora de Família e Sucessões e hoje procuradora de Justiça aposentada, para verificar a situação e encaminhar as providências cabíveis. Ela era conhecida pela dedicação e combatividade com que realizava seu trabalho. (Tempos depois, já procuradora de Justiça no final da década de 1980, ou começo da de 1990, recebeu a incumbência, dada pela saudosa procuradora de Justiça Tilene Almeida de Moraes, na ocasião chefe de gabinete do procurador-geral, de cuidar de quase 2 mil feitos de acidentes do trabalho acumulados na Procuradoria de Justiça; e com o apoio de um único funcionário, dra. Wilma passou a realizar a triagem dos processos, chamando a si a emissão de pareceres naqueles que versavam sobre questões que surgiam com grande frequência – problemas de coluna, surdez profissional; em alguns meses todos os processos atrasados receberam manifestação).

Cuidou logo a dra. Wilma de livrar a idosa senhora da influência nefasta de seu caseiro. A idosa, porém, não aceitava ser levada a uma clínica de repouso e nem tinha rendas com que se manter. Foi preciso nomear a procuradora de Justiça aposentada dra. Zuleika Sucupira Kenworthy, primeira mulher a integrar o Ministério Pú-

blico neste estado, a ser curadora daquela idosa, a fim de providenciar a venda de jóias e outros pertences, de modo a lhe custear a sobrevivência.

Promoveu-se a responsabilização criminal do caseiro; por meio da voluntária e graciosa cooperação da dra. Zuleika Sucupira Kenworthy, aceitando o encargo da curatela da idosa, cuidou-se da subsistência desta. E tanto a dra. Wilma como a dra. Zuleika – nomeada curadora pelo hoje ministro do Supremo Tribunal Federal Cezar Peluso e na época juiz de uma das varas de Família – trataram, no foro e fora deste, de todos os cuidados para que essa senhora pudesse continuar morando em sua casa; tanto uma como outra precisavam administrar os queixumes da principal interessada, que, claro, estimava o valor de bens vendidos sempre em quantias muito mais altas que aquelas obtidas em situação de necessidade.

“Cuidou logo a dra. Wilma de livrar a idosa senhora da influência nefasta de seu caseiro. A idosa, porém, não aceitava ser levada a uma clínica de repouso (...)”

Num país de tantas carências, a instituição, graças à atividade extrafuncional dessas dedicadas e proficientes integrantes de seus quadros, uma já fruindo de merecida aposentadoria, supria dessa forma as deficiências da assistência social do estado, atendendo a tempo e a hora quem já não tinha como cuidar da própria subsistência.

Não surpreende que o Ministério Público paulista, composto por gente tão dedicada e capaz, haja capitaneado vitoriosa luta para dar à instituição o realce que tem hoje na ordem constitucional e na vida política e social do país.

ENVELHECIMENTO NÃO É PROBLEMA SOCIAL

A assistente social Marília Berzins é técnica da área de saúde do idoso da Secretaria de Saúde do Município de São Paulo, na Codebs, Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas e Políticas Públicas. Lá ela participa da formulação de políticas públicas em saúde para o idoso. Seu interesse foi despertado por acaso quando na década de 90, funcionária pública da prefeitura, ela foi transferida ao Centro de Zoonoses da cidade. Convocada a visitar proprietários que infringiam a lei que permite não mais que 10 animais domésticos em domicílios, a assistente social se deparou com a seguinte situação: a maioria dos donos dos animais eram mulheres idosas que viviam sozinhas. A partir daí, o interesse em conhecer mais sobre a terceira idade só cresceu, e Marília defendeu dissertação de mestrado sobre a relação entre animais domésticos e pessoas na terceira idade na pós-graduação de Gerontologia da PUC-SP.

Ela conta que o tema do idoso é relativamente novo, pois o envelhecimento da sociedade é recente. E, em vez de tratar a velhice como doença ou problema, ela afirma que o problema mesmo é a falta de preparo para essa conquista, que é envelhecer com qualidade. Os números, porém, são alarmantes: na cidade de São Paulo, há cerca de 1,1 milhão de idosos, sendo que 60% deles são "SUS dependentes", ou seja, não têm possibilidade de pagar por planos médicos e usam o sistema de saúde pública, já sobrecarregado. Abaixo leia a entrevista.

Qual é em linhas gerais a política da saúde para o idoso paulistano?

Quando pensamos em política pensamos em como o sistema de saúde deve ser organizado para atender a população idosa. Então não podemos esquecer de que sistema de saúde estamos falando. Estamos falando do SUS [Sistema Único de Saúde]. E o SUS tem uma lei que diz como o sistema deve ser organizado. Por exemplo, é a atenção básica que é a porta de entrada deste sistema de saúde. E a população idosa é bastante usuária destes serviços que são oferecidos. E esse é um dos princípios que defendemos. Que o idoso deve ser aten-



Carolina Stenisci

Marília acredita que a terceira idade tem que ser o foco cada vez maior das políticas públicas

dido lá, e o médico que o atende é o clínico geral. Ao chegar a uma unidade de saúde os clínicos e a equipe de saúde devem estar preparados para ver o idoso como um sujeito. Esse é o nível primário de atenção. Num nível secundário defendemos o atendimento mais especializado.

Você diz "especializado" pois os idosos não têm os mesmos problemas de um adulto?

O que a gente tem defendido é o conceito de integralidade. Quando o médico olha para o idoso ele tem que entender que é um sujeito diferente de uma pessoa jovem, de um adulto, de uma criança. Trata-se de outra perspectiva.

E existe hoje esse profissional especializado em saúde do idoso na área pública?

Isso vale para todo mundo: o envelhecimento é novo no Brasil. Nós ainda estamos pensando políticas públicas como se fôssemos um país jovem. Temos um Brasil que está pensando políticas públicas como se fosse um país jovem, como se estivéssemos na década de 60, 70. Nós estamos em 2006 e em 2020 teremos o dobro de idosos do que temos hoje, a não ser que tenha uma epidemia, que caia uma bomba que vá reduzir a população. Se continuar como está teremos um

“Em 2020 teremos o dobro de idosos que temos hoje, a não ser que tenha uma epidemia, que caia uma bomba que vá reduzir a população”

país com 15% de sua população formada por idosos.

A última Pnad (Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio) do IBGE de 2004 indica 9,5% de idosos na região metropolitana de São Paulo.

A base com que nós trabalhamos aqui indica 1,08 milhão de idosos, é atualizada pela Sempla [Secretaria Municipal de Planejamento], representando 10% da população da cidade de São Paulo. Sabe onde que sobe bastante a população idosa da região metropolitana? São Caetano do Sul.

E na periferia?

Chega a 3%. Em lugares como Jardim Ângela, cai muito. Já em Pinheiros, Jardins e em outros bairros ricos você chega a ter 20% da população composta por idosos.

Ainda com todos esses dados que apontam o envelhecimento do país, você acha que nós vemos os idosos nas ruas? Eles são, digamos, "visíveis"?

Hoje eles já são mais visíveis. É recente. O nosso país agora está envelhecendo. Há divergências, tem quem diga que para um país ser considerado "idoso" ele tem que ter 15% da população idosa. Outros demógrafos já dão um recorte de 10% da população. O Brasil já está com esse recorte. Agora se você andar no ônibus e no metrô verá que eles não dão mais conta de atender os idosos propriamente.

E voltando à questão do preparo do profissional de saúde especializada em idosos, o que mais você diagnostica?

Nossos profissionais também estão olhando o Brasil como um país jovem. Veja, o Estatuto do Idoso, a Política Nacional do Idoso, todos dizem que na graduação [áreas médicas] deveriam ter formação em gerontologia. Não temos. A Política foi aprovada em 1994, até hoje são pouquíssimas faculdades que dão gerontologia na graduação.

Existe gerontologia mais em cursos de pós-graduação?

Mas aí é uma opção do aluno. Teria de ser uma obrigação no currículo. Nós que trabalhamos com envelhecimento temos batalhado muito para que entre nos currículos essa formação. Está no Estatuto do Idoso. Pois uma enfermeira que não entende de envelhecimento terá prejuízo no desempenho da sua função. Ou um arquiteto que fará casas fará para um país jovem. Um urbanista também. Engenheiro de trânsito que não pensa um farol pois o idoso atravessa mais devagar etc.

E voltando aos hospitais especificamente. As doenças que acometem os idosos são em geral crônico-degenerativas e acabam onerando o sistema público. Como enfrentar esse problema do alto custo hospitalar da população idosa?

Esse é um ponto primordial. Eu disse que o envelhecimento é novo, e ele ainda não é olhado com a perspectiva de que demandará mais recursos, mais investimentos. A ONU tem dito que envelhecer foi a maior conquista que a

humanidade atingiu no último século. E ao mesmo tempo é o maior desafio. Envelhecimento não é problema social, se os gestores de política pública já começarem a moldar essa preparação, esse conceito, esse investimento, para que quando esse grande contingente de população chegue à terceira idade exista oferta de serviços. Você fala dos hospitais. Os idosos têm a maior taxa de internação, de dias de internação, custos, remédios e tudo mais. E aliado a isso a gente espera uma campanha a nível nacional de prevenção. O idoso que eu vou ser amanhã decorre do jovem que eu sou hoje e da criança que eu fui.

Mas não existem campanhas de prevenção hoje?

Não nesse nível. Nosso maior desafio dentro do envelhecimento é incluir questões do envelhecimento como prioridade. Como política pública, investimento social. Veja o caso da criança, por exemplo. Hoje ninguém tem dúvida: você chega e fala: "As crianças precisam disso e daquilo, vamos reduzir a mortalidade infantil". Todo mundo se comove e se mobiliza para isso. Há um apelo para tirar as crianças das situações em que elas se encontram. Com o idoso é muito difícil.

Ele é marginalizado?

Não tem ong que prioriza o idoso. Aliás, faço uma provocação. A campanha da Globo "Criança: Esperança" [campanha da emissora voltada à arrecadação de verba para projetos sociais cujo foco é a criança]. Eu sonho com o dia em que vir a Globo lançar uma campanha: "Velho: Esperança". Porque velho não é esperança para a sociedade. Velho é finitude. Se ele está pobre é porque não planejou seu envelhecimento, segundo o senso comum. Há um juízo social para a velhice. Diferente da criança, que é o futuro do Brasil. O velho é a desesperança, como se ele não produzisse mais.

Mas não há muitos idosos brasileiros que sustentam suas famílias? Pensionistas, aposentados ou até os beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social, a Loas (prestação continuada)?

Sim. Isso, de que velho é um peso para a sociedade, é um mito. Temos trabalhado para quebrar esse mito. Dos 5.550 municípios que nós temos no Brasil, mais de metade deles, segundo um levantamento do Ipea [Instituto de Política Econômica Aplicada], são sustentados por aposentadorias e benefícios que os idosos recebem. A pesquisa vem exatamente quebrar o mito de que velhice é ônus. Outra coisa que você pode pensar é em como os idosos contribuem na vida social. Hoje sabemos da crise no trabalho, no desemprego. Muitos filhos de idosos alugam casa. Perdem a condição de emprego, mas a mãe e o pai têm casa própria, pois nossos idosos são geração BNH. O que acontece, esse custo que o filho não paga vem da renda

"Eu sonho um dia em que vir a Globo lançar uma campanha "Velho: esperança". Porque velho não é esperança para a sociedade"

do idoso, do bem que ele tem. Outra forma em que os idosos participam ativamente: levar criança para a escola. O casal precisa trabalhar, quem é que cuida? Os avós.

E você concorda com essa idade de 60 anos estipulada como a porta de entrada da terceira idade?

É um padrão internacional dado pela ONU. Na verdade um determinante de quanto você é idoso é dado pelas condições de vida que se tem. Basta olhar para o Brasil. Aliás, não precisa olhar o Brasil. Olhe para São Paulo, um idoso de 60 anos que more nos Jardins e compare com um idoso de Cidade Tiradentes. São iguais na faixa etária. Para explicar isso tem uma frase de que gosto muito: nós não temos uma só velhice, temos velhices. E a velhice antes de ser uma questão biológica é uma questão de destino social. Isso é bem verdade, mas para a garantia de direitos estabeleceu-se essa faixa etária. No Brasil todas as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos estão protegidas por esse marco legal, que é o direito à prioridade, enfim, tudo o que o Estatuto venha a garantir. Mas é claro que as condições de vida determinam as velhices que as pessoas têm. Pegue uma mulher de 70 anos daqui da capital e compare com uma do Nordeste, é absolutamente diferente. Mas para a gente não ter cada estado com seu referencial o Brasil seguiu o padrão internacional. Tanto é que os países desenvolvidos adotam a idade de 65 anos. Na Segunda Conferência Mundial que houve em 2002 em Madri o assunto veio à tona, de aumentar a idade. Mas não vingou.

Falando em diferenças, gostaria de saber: a mulher e o homem envelhecem diferentemente? De que maneira?

Um dos fatores que definem por que as mulheres vivem mais é que as mulheres, desde a menstruação e gravidez, se cuidam. Além dos fatores genéticos e hormonais que influenciam isso. Mas o fato de que nós mulheres vivemos mais não implica que vivamos melhor. Cerca de 55% da população de idosos é de mulheres. E são viúvas, ou são as cuidadoras dos maridos. Porque tem um aspecto cultural determinante: se a mulher fica viúva dificilmente se casa de novo. Nós temos um grande número de mulheres que não quer casar de novo depois da viuvez. Trabalhei com um grupo de idosos na faculdade de terceira idade que era assim. Nossas idosas de hoje tiveram um modelo de casamento muito diferente dos modelos atuais. Não podiam estudar, o destino era ser dona de casa ou professora. Tinham então relação de dependência, pois não trabalhavam fora. Daí elas cuidavam do marido. E a viuvez vira sinônimo de cuidar de si própria.

Comparando idosos com vidas parecidas dos dois sexos: quem tem saúde melhor?

Acho que existe o fator de prevenção. A mulher vai mais em busca da prevenção. O homem não tem essa cultura, que pode determinar a qualidade da saúde.

O sistema público de saúde é mais procurado por idosos do sexo feminino?

Como a mulher entra no sistema desde cedo vai muito mais ao médico do que o homem, mas percentualmente não sei o quanto isso representa. O homem, mesmo idoso, só vai ao médico com a doença instalada.

Voltando ao hospital, do alto custo, pode citar outras medidas além da prevenção?

Então, cheguei lá (ao sistema de saúde) e está complicado. Nós precisamos de investimento, sobretudo orçamentário. O SUS sobrevive com os 15% que tem do Orçamento Público. Que hoje não dá conta da demanda que tem de resolver. Aumentar os recursos. Precisamos que os hospitais tenham profissionais especializados.

Então as armas para enfrentar os altos custos são prevenção e investimento?

Prevenção e investimento orçamentário. Estou falando de dinheiro mesmo.

A verba destinada à saúde não é suficiente tendo em vista as projeções de envelhecimento da população?

São R\$ 30 milhões. O SUS é isso, para tudo que o SUS faz, desde a atenção primária, que é a prevenção, até a alta complexidade. Mas nossa tendência é olhar o SUS por o que ele não faz. Hoje nós temos que olhar a saúde pelo recorte das doenças crônicas, que são a hipertensão e diabetes, principalmente. Se déssemos conta de controlar as doenças crônicas teríamos outro modelo de saúde, atingiríamos todas as metas.

É possível ter uma velhice sem doenças crônicas como a hipertensão?

Eu acho que depende do sujeito. Tem estudos no Rio Grande do Sul que acompanham uma cidadezinha chamada Veranópolis em que as pessoas chegam a ser centenárias. E isso está associado a hábitos de vida saudáveis, sobretudo alimentação, atividade física. Hoje nós somos vítimas do próprio estresse. E nós seremos a primeira geração de idosos deste mundo pós-moderno. Os idosos que chegaram hoje aos 70, 80 anos tinham uma vida mais rural, o sujeito tinha outra relação com o mundo.

Então vamos falar de avanços na saúde do idoso. Por exemplo, no caso do Estatuto muitos especialistas elogiaram a parte que se refere à saúde, elogiando por exemplo o atendimento domiciliar. Como isso funciona na prática?

O atendimento domiciliar está garantido no Estatuto assim como no SUS. Na prática, na cidade de São Paulo, e isso é uma

“Se déssemos conta de controlar as doenças crônicas teríamos outro modelo de saúde, atingiríamos todas as metas”



“Precisamos de prevenção e investimento orçamentário. Estou falando de dinheiro mesmo”, diz Marília Berzins

resposta institucional, não temos cobertura total de atendimento domiciliar. O SUS é hierarquizado, ele tem como responder às demandas. Evento agudo, que acontece de repente, tem que ir para o pronto-socorro. Já o atendimento domiciliar é destinado a dependentes físicos. Alguém que teve AVC e ficou impossibilitado de caminhar. O atendimento domiciliar tem equipe de profissionais composta de médicos, enfermeiras, assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, que vão à casa da pessoa que não pode sair de casa, para fazer cobertura das necessidades de saúde que ele tenha. Precisa de um cuidador em casa. O atendimento domiciliar respeita a escala de dependência física.

E isso tem acontecido em São Paulo? Essas equipes dão conta da demanda?

Não dão conta da demanda porque o número não cobre toda a cidade.

São quantas equipes?

Nove na cidade. Equipes em nove regiões.

Ainda falta fazer muita coisa para a saúde?

Depende muito de financiamento. Mas temos um projeto até pioneiro aqui na cidade de São Paulo. Chama-se “Acompanhante de Idosos”, aqui na região de Santa Cecília. Ele dá cobertura para idosos que vivam sozinhos, ou para casais de idosos, sem filhos, sem parentes. Uma pessoa que é contratada passa para suprir as necessidades dele de vida diária.

Por que a prefeitura não faz uma campanha para o voluntariado cuidar de idosos em projetos como este?

É o que eu falei, isso não chama a atenção da população. No Brasil o voluntário tem interesse de trabalhar com criança, meio ambiente. Veja os asilos. Se você for atrás dos asilos existentes, que hoje chamam instituições de longa permanência, os voluntários são poucos. Não é o foco de atenção. Mas é claro que os voluntários são extremamente importantes. Em hospital, por exemplo. Mas não é o que chama atenção da comunidade em geral, o que chama mesmo é a criança. É a velha história de que estamos acostumados com um país jovem.

A criança carente comove mais as ongs.

É. Quando vamos fazer algum evento e vamos em busca de empresas para subsidiar, para serem parceiras, elas dizem: “Nosso foco de investimento é a criança”. Empresas que trabalham com público feminino, por exemplo. Elas dizem: “Nosso interesse hoje é meio ambiente”. A sugestão que dão é: “Procure um laboratório, uma drogaria”.

A professora doutora do núcleo de gerontologia da PUC-SP Elisabeth Mercadante afirma em artigo (revista Serviço Social e Sociedade n. 5, ed. Cortez, 2003) que os velhos sempre relacionam a velhice ao outro. Os próprios velhos sempre apontam um outro, como você vê isso?

É, o velho é o outro, exatamente. Na minha pesquisa de mestrado eu fui a um asilo e perguntava o que entendiam por envelhecimento. E estávamos andando por um jardim no asilo e aí eu perguntava: “Quem é velho?”. E o velho era o que estava na cadeira de rodas. Por que as pessoas não querem se sentir velhas? Velhice na nossa cultura é associada ao que não tem valor, utilidade. Até a palavra na língua portuguesa sugere o que não tem utilidade.

Você sugeriria mudança do vocábulo?

Velho, no popular, tem sentido pejorativo, negativo. As pessoas não querem ser chamadas de velhas. Hoje o que tem sido dito é que é pessoa idosa. Mas aí excluía a questão de gênero. Pessoa idosa tanto faz se é homem ou mulher. Mas por outro lado as pessoas inventam eufemismos como “Melhor idade”. É um termo que vem esconder a questão do envelhecimento. É um conceito individual.

Envelhecer com qualidade então é possível, apesar dos problemas sociais brasileiros?

Tem uma geração de idosos que está encarando esse momento da vida como de oportunidade, de fazer, de acontecer. Mas 75% dos idosos ganham salário mínimo. O que nos falta? Dar dignidade a esses anos que já ganhamos. O idoso tem importância grande; ele deve ser protagonista social. Esse grupo de idosos de hoje está determinando a próxima geração. Eles estão dando o modelo. Eu digo a eles que são a turma do abre-alas.

TERCEIRA IDADE SEM EUFEMISMO

Gerontologia, palavra que vem do grego, é o estudo da velhice sob diversos aspectos, tanto do ponto de vista das ciências humanas como das ciências biológicas. Gerontologia não é sinônimo de geriatria, que é o estudo clínico da condição dos idosos. Confusões e conceitos à parte, no Brasil a disciplina ainda não criou raízes profundas nos meios acadêmicos. Há raras exceções, principalmente na pós-graduação, como é o caso da Universidade Estadual de Campinas, a Unicamp, onde foi criado em 1996 um dos primeiros cursos de pós-graduação de Gerontologia do Brasil, hoje coordenado por Anita Liberalesso Neri, doutora em psicologia pela Universidade de São Paulo. Pioneira no estudo dos reflexos do envelhecimento, Anita é professora titular da Faculdade de Educação da Unicamp e integra um grupo focado no estudo da terceira idade, o Núcleo de Estudos Avançados em Psicologia Cognitiva, que possui uma abordagem multidisciplinar sobre a terceira idade. Anita faz questão de tratar seu objeto de estudo sem demagogia: “Acho ‘melhor idade’ um eufemismo, uma ilusão e um sinal de preconceito”, revela a professora, que acredita que a terceira idade é mais uma fase de desenvolvimento da vida a ser aproveitada em sua plenitude. Leia abaixo a entrevista.

Por que você decidiu estudar a terceira idade academicamente?

Porque acredito que existe um potencial de desenvolvimento nessa fase da vida e porque há escassez de estudos nessa área em psicologia no Brasil.

Seu grupo de pesquisa na Unicamp é multidisciplinar.

Quais áreas vocês pesquisam?

Biologia e medicina, ciências sociais, filosofia, psicologia e educação.

Qual o maior desafio em estudar a terceira idade?

O preconceito aliado ao desconhecimento.

Segundo você menciona no texto publicado na revista do Sesc (v. 16, n. 34, 2005) as políticas em geral para a terceira idade são definidas por uma ideologia preconceituosa que revela a velhice como um problema médico-social. Os preconceitos em suma ressaltariam que os idosos são dependentes fisicamente e que não são mais capazes intelectualmente. Acredita que esses preconceitos foram cristalizados pela lei? Seriam eles reversíveis?

Sim, acredito que são reforçados pela lei, mas não cristalizados. São reversíveis por ação da educação desde a infância, que diminuirá a ignorância, o baixo status ocupacional, a pobreza, a falta de opções, as doenças, a falta de oportunidades, a desigualdade social e os preconceitos. Para tanto, são necessárias reformas macro-estruturais no âmbito da economia e das políticas sociais. É coisa de longo prazo.

Uma de suas maiores críticas ao Estatuto do Idoso é apontar que essa lei confunde velhice com pobreza. O que seria melhor então para o idoso pobre, viver em instituições de longa permanência ou com sua família?

Você está criando um falso dilema. A crítica é que o Estatuto homogeneiza, iguala por baixo. Para o idoso pobre, o melhor é viver onde pode contar com melhor assistência.

O que melhorou sensivelmente após a promulgação do Estatuto do Idoso? E o que piorou?

Melhorou sensivelmente: nada. O que piorou: talvez o documento sirva para reforçar a ilusão de que basta mexer nas leis e tudo se resolve. Idosos desinformados

“Acredito que há um potencial de desenvolvimento nesta fase da vida e há escassez de estudos nessa área (...) no Brasil”

podem cultivar expectativas irreais.

Em tese, os conselhos do idoso em todas as esferas (municipal, estadual, federal) são um avanço, já que eles têm de dialogar com o poder público e outros entes, para fiscalizar se a política do idoso tem sido executada nas mais diversas áreas. Na prática esses conselhos têm auxiliado a garantir os direitos dos idosos?

Sim, eles começam a se organizar nesse sentido.

A prestação continuada estipulada na Loas (Lei Orgânica de Assistência Social - L. 8742/93) mudou o perfil de famílias pobres ao centrar na figura do idoso o provedor da casa?

Sim, com certeza. Os economistas do Ipea [Instituto de Política Econômica Aplicada] mostram isso com muita clareza.

Você aponta como artificial toda e qualquer tentativa do Estatuto de criar programas para ensinar à população o que é a terceira idade. E, afinal, como você a conceituaria?

Hoje em dia, no Brasil, como uma faixa intermediária entre a vida adulta e a velhice; como um eufemismo para mascarar o preconceito em relação à velhice. Em sua origem, na França, nos anos 1960, o termo apareceu para promover o investimento individual na atividade e nos cuidados com a saúde, para que a velhice custasse menos para o Estado. Isso era meta importante, porque o número de idosos aumentava nesse país e na Europa ao ponto de causar desequilíbrio nas contas do sistema de seguridade social.

O privilégio do transporte gratuito para idosos tem o reverso da moeda, segundo você afirmou no texto publicado na revista do Sesc: eles podem ser alvo de discriminação em uma sociedade com recursos escassos como a brasileira. O idoso não tem direito a transporte de modo privilegiado? Nem ao lazer subsidiado?

De novo um falso dilema. Concordo com o texto publicado na revista do Sesc e concordo com subsidiar o transporte e o lazer. O problema é atribuir a conta desses benefícios à inicia-

tiva privada que onerará os cidadãos não-idosos que já pagam um absurdo de impostos. Trabalhamos cerca de cinco meses por ano para pagar impostos e o que há como retorno?

Você diz que o governo não deve ter iniciativas como a criação de universidades da terceira idade pois isso deve ser de iniciativa da própria escola ao perceber a demanda da sociedade. Mas tal atitude não seria o mesmo que tratar o idoso como mais um consumidor de ensino, uma vez que essas demandas percebidas pela universidade, atualmente, mais refletem a condição econômica do estudante do que seu interesse no ensino universitário?

Não acho. Eu penso que o governo interfere, pretende interferir demais na sociedade. Na verdade faz demagogia porque não tem poder real para isso. O governo tem que cuidar da educação fundamental.

Penso não ser verdadeiro que as universidades em geral auferem lucro com os cursos para idosos. Há outras fontes de dinheiro mais rentáveis. O maior investimento é em imagem institucional. O idoso não tem propriamente interesse no ensino universitário, mas na oportunidade de realizar um sonho, de entrar em contato com a universidade, conhecer, atualizar-se, entrar em contato com os iguais, estar envolvido, investir na imagem social.

Concorda com o termo que denomina a faixa etária dos idosos como Melhor Idade? O termo foi usado pelo governo do Estado de São Paulo em publicação da Lei da Política Estadual do Idoso (L. 9898/97). E quanto a “velho” e “velhice”?

Acho Melhor Idade um eufemismo, uma ilusão e um sinal de preconceito (e uma bobagem para ser sincera). Prefiro velhice e idosos.

Ser idoso no Brasil é melhor ou pior do que em outros países?

Muito pior por causa da pobreza, da falta de educação e da desigualdade social. Mas houve avanços em educação básica e em assistência à saúde da infância à velhice.

MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Como se sabe, a atuação do Ministério Público, o MP, ganhou relevância com a promulgação do Estatuto do Idoso, em 2003. No Ministério Público Federal, na Procuradoria Geral da República, a proteção da terceira idade está no âmbito dos direitos do cidadão. Conforme afirma a subprocuradora da República Ela Wiecko Volkmer de Castilho, responsável pela área dos direitos do cidadão, não existe uma política institucional específica para o idoso no Ministério Público Federal. “Os direitos do idoso têm sido objeto de consideração, sim, mas estão incluídos na parte de deficiência física”, afirma. A subprocuradora ressalta a participação dos

procuradores da República em ações para as quais são chamados, como no caso da prioridade na tramitação de processos e procedimentos na Justiça e em órgãos administrativos (art. 71 do Estatuto do Idoso). Ela lembra também da atuação do Ministério Público em ações judiciais relativas à regra do Estatuto que obriga empresas de transporte a garantir vagas gratuitas a idosos pobres em percursos interestaduais. “Casos de abandono e outros acabam ficando com o Ministério Público Estadual de cada estado.” No município de São Paulo, em 1997, foi criado o Grupo de Atuação Especial de Proteção ao Idoso, que atua somente na capital. Abaixo seguem três casos de promotores do Ministério Público no estado de São Paulo.

O resgate cinematográfico

Maricelma Rita Meleiro conta como resgatou um casal de idosos de um casebre em risco na encosta na serra do mar em São Bernardo do Campo. Promotora de Justiça na cidade, ela diz que o diálogo entre conselho do idoso, programas sociais da prefeitura, delegacia do idoso e promotores é fundamental. Denúncias recebidas na delegacia são encaminhadas a assistentes sociais, e estas enviam relatórios à Promotoria. Um dia chegou a denúncia do casal em questão, e Maricelma rapidamente moveu ação cautelar pedindo visita ao local. A situação encontrada pela Vigilância Sanitária e outros agentes foi de miséria. O casal vivia em condições ruins de higiene e não possuía sequer documentos. “O senhor estava desnutrido”, conta a promotora. “Deixei gancho na cautelar pedindo ao juiz que o que não estivesse dentro do poder de polícia deveria ser atendido.” Mas o atendimento não funcionou. A ambulância chamada não conseguia tirar o idoso do barraco, e só o Corpo de Bombeiros conseguiu resgatar o idoso amarrado em uma maca. Maricelma pediu o asilamento do idoso, mas a surpresa veio depois, pois o que parecia um abandono do casal pelos filhos revelou-se apenas uma situação de miséria. “Os filhos me procuraram preocupados com os pais, há uma afetividade grande na família.” Hoje Maricelma tenta recuperar os registros do casal, supostamente nascido em Pernambuco.

Propaganda fora do ar

Edson Arantes da Costa, promotor de Justiça, trabalhou cerca de três anos e meio no Gaepi, o Grupo de Atuação Especial de Proteção ao Idoso, criado em 1997 justamente focado na área do idoso no município de São Paulo. Ele lembra que no verão de 2005 foi chamado pelo procurador geral do MP de São Paulo, Rodrigo Pinho, para cuidar de um caso envolvendo idosos. “Havia chegado um e-mail falando de uma propaganda ofensiva”, recorda-se Arantes. A propaganda em questão era de uma marca de cerveja que sugeria trocar “a velha pela nova”. “A propaganda trazia conotação de que o velho deveria ser trocado.” O promotor então agiu rápido: enviou por fax um ofício ao departamento jurídico da fabricante da cerveja e também ao Conar, o Conselho de Auto-regulamentação Publicitária. No documento, o promotor citou artigos pertinentes à proteção da terceira idade constantes da Constituição Federal e do Estatuto do Idoso, demonstrando a gravidade contida no filme publicitário que talvez tivesse passado despercebida. Não contente com o ofício e preocupado com o dano causado pela propaganda, o promotor chegou a telefonar para a empresa no dia do envio do fax. Marcou-se então audiência com os advogados da empresa, mas não houve acordo. Um dia depois da audiência a propaganda saiu do ar nas quatro emissoras em que era exibida. “Eles ficaram com medo da atuação do Ministério Público, com a ameaça de ação civil pública e principalmente por conta da multa”. A multa, segundo o promotor, seria de 100 mil reais para cada apresentação do filme publicitário.

Instituição clandestina interdita

Cristiane Corrêa de Souza Hillal é promotora em Mogi Mirim (SP) e logo no início de sua carreira deparou com uma tragédia que, infelizmente, é costumeira no Brasil: a péssima condição das instituições de longa permanência que abrigam idosos. Logo quando começou seu trabalho na cidade do interior paulista, ela listou em conjunto com as assistentes sociais da prefeitura entidades privadas e filantrópicas para as visitas de inspeção. Enquanto fazia as visitas, Cristiane recebeu denúncia de uma instituição clandestina que obviamente não constava da lista. Foi então que a promotora começou uma via-crúcis que terminou com o pedido de interdição pela Vigilância Sanitária da entidade São José, na região central da cidade. “As questões de higiene eram precárias, havia cheiro de urina no ar”, conta. Antes de promover a ação civil pública para interditar a casa, Cristiane forneceu uma série de prazos para que a instituição se regularizasse e chegou a assinar termo de compromisso com os proprietários. Nada funcionou. “Depois de algumas visitas vi fezes pelo chão e luvas cirúrgicas jogadas também no chão.” Além disso, ela conta que havia contratos “fantasma” de enfermeiras e que um dos idosos estava com câncer no testículo agravado por conta do uso continuado da mesma fralda geriátrica. O rol de problemas graves era tão grande que a promotora concluiu que os donos do lugar – que cobrava dos idosos desde um salário mínimo até cerca de R\$ 700 – não estavam preocupados em ter um espaço adequado. “Percebi que não adiantava, aqueles dirigentes não tinham intenção boa”.

Conselho do Idoso na cidade de São Paulo



Carolina Sternisci

Irene Silva, presidente do Conselho do Idoso da capital paulistana, acredita que idosos devem participar mais do dia-a-dia dos conselhos

A presidente do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) da cidade de São Paulo, Irene Cruz Annes da Silva, 64, já integra a terceira idade e é uma das mais ativas defensoras da causa do idoso na cidade de São Paulo. Eleita em dezembro do ano passado, ela conta os desafios e as alegrias de sua gestão à frente do GCMI.

Irene relata os dois pontos mais complicados para os idosos na metrópole: saúde e transporte. Em relação à saúde, ela diz que há inúmeros problemas. Por exemplo, a falta de medicamentos para doenças como a artrite, na rede municipal. Ocorre que o idoso vai ao posto de saúde, assim popularmente chamada a unidade de atenção básica de saúde, e lá não existem os tais remédios para doenças de alta complexidade – eles só podem ser encontrados na rede estadual. Quem atende o idoso não explica e o idoso fica sem o medicamento.

“O SUS é bom, mas falta capacitação no atendimento, para orientar corretamente”, reclama. Outra queixa bastante ouvida pela presidente do conselho é em relação aos leitos hospitalares. “Eles [idosos] reclamam de alta precoce, pois a família não tem como cuidar em casa”. Sobre os transportes, Irene desfia um rosário de reclamações dos idosos que vão do prosaico “o pessoal finge que está dormindo no banco reservado ao idoso” ao violento “os ônibus correm demais, e os idosos caem”.

Das queixas que recebe – há uma assembléia mensal aberta aos idosos na Câmara dos Vereadores e uma reunião também mensal apenas com a presença dos representantes do conselho – Irene pouco consegue mudar junto ao governo. “Enviamos

propostas e tal, mas temos dificuldades de ser atendidos”.

Por isso uma das reivindicações da gestão de Irene é transformar o Conselho Municipal em deliberativo e paritário (hoje a composição é de um terço de representantes do governo e dois terços de representantes da sociedade civil – veja texto sobre conselhos do idoso no Brasil na página seguinte).

O Estatuto do Idoso então não é uma realidade? “Foi uma grande conquista, mas não traz nada de diferente do que já trazia a Constituição”. Ela cita como avanço à frente do GCMI o diálogo com o Ministério Público do Estado de São Paulo. O conselho e o MP conseguiram garantir as vagas para idosos em estacionamentos públicos e privados da cidade. Pelo Estatuto, art. 41, os estacionamentos são obrigados a reservar 5% de suas vagas aos idosos: não quaisquer vagas, mas espaços que garantam comodidade.

Como a regra não vinha sendo cumprida, o Conselho foi tentar negociar com os próprios donos dos estacionamentos privados – e conseguiu, junto ao Ministério Público de São Paulo, que a lei fosse cumprida. Hoje ela exhibe com orgulho o Compromisso de Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público Estadual de São Paulo e os estacionamentos privados da capital.

“Há muito o que fazer ainda”, diz Irene, que já testemunhou na assembléia aberta na Câmara Municipal cerca de 200 senhores e senhoras clamando – e gritando – por melhorias para a terceira idade. “Mas sou otimista: procuro abrir caminhos, procuro soluções”, afirma.

Entenda a Legislação sobre os Conselhos de Direito do Idoso

Quando se fala a palavra “conselho” no sentido de instituição muitos tipos vêm à mente. Principalmente aqueles conselhos que unem profissionais de uma mesma categoria, como o conselho dos médicos, dos arquitetos. Aqui se falará dos conselhos de direito, também chamados de conselhos de cidadania, ou ainda de conselhos de controle social da administração pública. Mais especificamente, importa entender o conselho do idoso.

Antes de responder o que são, para que servem e como funcionam os conselhos de direito do idoso é necessário ressaltar que os conselhos de direito são fruto da luta de movimentos sociais no Brasil e tiveram sua consagração com a promulgação da Constituição Federal (CF), em 1988. É só abrir a CF no artigo primeiro, parágrafo único: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição”.

Ao introduzir o termo *diretamente* o legislador explicitou na própria CF em outros artigos esparsos os meios de fazer da participação do povo uma realidade: votações em referendos e plebiscitos, ou mediante a participação do povo em leis de iniciativa popular. E, também, por meio da participação da população nas políticas sociais nos conselhos – com a eleição para os representantes do povo. Muitos conselhos, é bom ressaltar, já existiam antes da CF – mas ela teve importância fundamental à medida que consagrou a participação popular na criação de políticas públicas de seu interesse.

Em linhas gerais, cabe aos conselhos aprovar a política do idoso em sua esfera de atuação. Isso significa diagnosticar a realidade do idoso em sua área de abrangência (município, estado etc.). Isso para depois definir as prioridades para que sejam garantidos os direitos estabelecidos em lei. Daí a importância dos conselhos ao lado do Ministério Público: tanto os conselhos como o MP têm ação fundamental na defesa dos direitos do idoso. É o que garantem duas leis fundamentais na área: o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03, e a Política Nacional do Idoso, Lei 8842/94.

Os conselhos de direito, em geral, podem ser de natureza deliberativa, consultiva ou normativa. Em regra, sua composição é paritária (igual número de membros do governo e sociedade civil). Os representantes da sociedade civil são eleitos por segmentos atuantes na área em questão abrangida pelo conselho.

Infelizmente no caso dos conselhos do idoso a legislação é confusa em relação à sua composição e natureza. A Política Nacional do Idoso afirmou em seu artigo 6º que os “Conselhos nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipais do idoso serão órgãos permanentes, paritários e deliberativos (...)”.

Porém, pouco depois, em 1996, ao regulamentar a lei 8842, o Decreto 1948 não tratou dos conselhos dos idosos.

A situação piorou ainda mais em 2002, com a edição de outro decreto, desta vez criando o Conselho Nacional de Direitos do Idoso, o qual afirmava o caráter consultivo do Conselho Nacional de Direitos do Idoso.

A contradição entre a legislação existente sobre os conselhos foi exterminada com o Decreto 4227/02, do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Foi reconhecido que o CNDI tem sim caráter deliberativo, conforme o disposto na Política Nacional do Idoso.

Logo depois o Estatuto do Idoso, de 2003, reforçou a importância da Política Nacional do Idoso afirmando que: “Os conselhos nacional, estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na lei 8842 (...) zelarão pelo cumprimento do idoso, definidos nesta Lei”.

A realidade, porém, é diversa: os conselhos do idoso existentes no Brasil nem sempre têm caráter deliberativo e são paritários, conforme indicado na Política Nacional. Aliás, nem todas as cidades brasileiras já criaram conselhos do idoso.

Para ficar no exemplo do estado de São Paulo, a cidade tem o Grande Conselho Municipal do Idoso, o qual tem caráter não-paritário – é composto por dois terços de sociedade civil e um terço de governo – e consultivo. Já o Conselho Estadual – criado em 1987 pela Lei 5763, dez anos depois teve suas competências reafirmadas pela Lei 9802 – é paritário e deliberativo. Paritários ou não, deliberativos ou não, o importante é que exista diálogo entre conselhos do idoso, o Ministério Público e os programas assistenciais da prefeitura.

SAIBA MAIS:

Conselho Nacional dos Direitos do Idoso Secretaria Especial dos Direitos Humanos

Esplanada dos Ministérios – Bloco T
Anexo II – Sala 211
CEP 70064-901 - Brasília – DF
Tel.: 61 3429-3598
cndi@mj.gov.br

Conselho Estadual do Idoso

Rua Antonio Godoy, 122, 11 andar
CEP 01034-000
São Paulo – SP
Tel.: 11 3362 0221
cei@conselhos.sp.gov.br

Grande Conselho Municipal do Idoso

Rua Libero Badaró, 119, 1º andar
Centro - CEP 01009-000
São Paulo – SP
Tel. 3113 9631
gcmidoso@prefeitura.sp.gov.br
gcmi@prefeitura.sp.gov.br

A CASA DOS VELHINHOS, 55 ANOS DE HISTÓRIAS PARA CONTAR

Dona Ondina Lobo (1885-1942) foi uma paulistana com posses que, como outras, desejava ajudar os pobres. A diferença é que ela não queria ajudar apenas os pobres, mas aqueles considerados por muitos como improdutivos na sociedade: os velhos. Seu lema, repetido aos amigos, era: "Ao choro de uma criança todos correm, ao sorriso de um velho todos fogem". Inspirados nos ideais de Ondina, alguns de seus amigos como Carlo Caldeira Filho e outros plantaram em 1950 a semente da Casa dos Velinhos, no bairro da Chácara Flora, zona sul de São Paulo. A instituição beneficente vingou com o nome de sua inspiradora e hoje abriga 84 idosos pobres. "Já teve mais gente, agora estamos do jeito que conseguimos", conta Déia Moraes Roberto, 80 anos de idade e 55 anos de trabalho na administração da instituição. A Casa Ondina Lobo, ou Casa dos Velinhos, tem sede num belo e amplo casarão com oito alas de dormitórios onde, separados por sexo e por autonomia (os independentes, semidependentes e dependentes), os abrigados dormem.

Os requisitos para ser abrigado na Casa são: ser maior de 60 anos, ter renda inferior a um salário mínimo e ser indicado por assistente social, como os idosos da página seguinte retratados, que numa quarta-feira ensolarada e fria de maio receberam a reportagem do MPD para uma conversa. Muitos dos moradores da instituição de longa permanência (o nome atual dos antigos asilos), alguns com problemas de locomoção e visão, perambulam pela casa com rádios de pilha na mão. Eles comentam que gostam de ouvir as notícias sobre violência, política e futebol. Artesanato e outras atividades como coral também fazem parte de sua rotina.

A entidade oferece ainda tratamentos médicos, fisioterápicos, odontológicos e instalações para os idosos. A residência é dividida em ala feminina e masculina, cada uma delas conta com refeitório, sala de televisão e enfermagem.

No momento a Casa Ondina Lobo, como outras instituições do tipo, está se adequando à Resolução RDC 283, publicada pela Anvisa em setembro de 2005, para regulamentar o funcionamento de instituições de longa permanência para idosos.

A Casa dos Velinhos tem boas condições, porém os dormitórios, segundo a resolução, devem abrigar no máximo quatro pessoas, e hoje os idosos dormem em pavilhões, com algumas dezenas de pessoas cheias de histórias para contar.



Carolina Stanisci

Déia trabalha há 15 anos na Casa dos Velinhos

Saiba mais

CASA DOS VELHINHOS DE ONDINA LOBO
RUA REGINA BADRA, 471
BAIRRO CHÁCARA FLORA
SÃO PAULO
Telefone (11) 5686-4322

OS MORADORES DA CASA DOS VELHINHOS

LAURICIA, LAVADEIRA COM ORGULHO

Lauricia Narcisa Carneiro, 70, mineira de Uberlândia, chegou com o marido e as duas filhas a São Paulo há mais de três décadas com o objetivo de melhorar de vida. O marido logo desapareceu, e ela teve de sustentar a família sozinha. Lavadeira profissional, trabalhou durante 28 anos na mesma lavanderia situada no bairro dos Jardins. "Eu tinha muita prática com couro e camurça e com isso ajudei meu patrão", conta ela, que começou como conferente de material e foi promovida a gerente-geral. Orgulhosa do seu trabalho – "para lavar jaqueta de couro eram 60 reais, era serviço que rendia" –, ela recorda com amargura o final de sua vida profissional. Hipertensa como grande parte da população – teve ao todo quatro derrames, que prejudicaram o movimento das pernas – ela se aposentou há 16 anos. Ainda assim, segundo a versão que ela fornece, insistiu para que o patrão a recontratasse, o que teria acontecido. No ano passado, Lauricia teria sido demitida. Ela revela que pensou em processar o ex-patrão, mas tem mais dúvidas do que certezas em relação aos seus direitos. "Cheguei a mandar rezar missa e me confessar para tirar a mágoa do coração", revela, com os olhos marejados. Ela vive na Casa dos Velinhos desde dezembro do ano passado. No meio de tanta mágoa, há alguma felicidade? "A maior alegria para mim são meus netos. Aqui a gente ganha bala, chocolate, sabonete, e eu dou tudo para eles", conta, finalmente trocando a expressão tensa por um sorriso no rosto.



SERGIO BARZAGHI

Lauricia veio de Minas Gerais para a capital paulista para melhorar de vida

MAGDALENA COM "G"

"É com 'g' mudo, meu bem", avisa uma senhora elegante, de sobretudo e cachecol, sobre a grafia de seu nome. Magdalena Aparecida Costa, 87, tem exame médico agendado para o dia e diz que não pode conversar por muito tempo. Gentil, fica por mais de uma hora lembrando de sua vida antes de ir para a Casa dos Velinhos, onde vive há seis anos. Ela aprecia música clássica, música popular brasileira e jornalismo. "De Beethoven a Noel, gosto de tudo", revela. Como muitos dos idosos por ali, ela está atendida no que acontece no mundo e também ouve bastante rádio. Acompanhou com interesse o noticiário dos ataques de organizações criminosas em São Paulo no dia 15 de maio. Magdalena revela que chegou a trabalhar no (extinto) Instituto de Biotipologia Criminal, do governo do estado de São Paulo. Para provar, ela saca da carteira documento em que figura como funcionária da Secretaria de Justiça. A vida profissional de Magdalena começou cedo. Nascida em Franca, interior do estado de São Paulo, ela veio aos 10 anos para São Paulo com a família, formada pela mãe e seis irmãs. "No interior não havia trabalho para mulher", lembra ela, que estudou até o segundo ano do ensino fundamental, na sua época chamado de "Grupo". "Minha mãe era uma lutadora, e nós puxamos isso dela." Magdalena mais tarde aprendeu datilografia. No escritório onde trabalhava acabou conhecendo o marido. "Foi um tempo bom." O marido morreu, mas Magdalena continuou trabalhando no governo, e viu passar pela sua frente vários governadores. "Laudonatel era muito carinhoso com os funcionários." Ela revela que sente o dever cumprido de uma vida dedicada a formar o filho único, hoje engenheiro. Hoje o tempo que tem ela dedica a escrever poemas e a criar broches com inscrições da bandeira do Brasil para vender. "Estou animada com a Copa", diz.



SERGIO BARZAGHI

Magdalena mostra os broches que produz usando delicada técnica de artesanato

RUBENS, O GALÃ DA CASA

"Sou fanático por música", conta Rubens de Assis, 81, portando um rádio de cor laranja de marca que já não existe nas mãos. Nascido em Caçapava, no estado de São Paulo, Rubens já fez um pouco de tudo antes de perder por completo a visão por conta de um glaucoma: foi manobrista de carros, ajudante em hípica e motorista de caminhão. "Ganhei um concurso de dança", lembra. Viúvo, Rubens tem três filhos, 12 netos e 7 bisnetos. Mas decidiu, como muitos dos idosos da Casa dos Velinhos, morar na instituição por conta própria após ficar cego. "Eu não quis ficar com a família." Ele lembra que quando era caminhoneiro ouviu de um dos companheiros de estrada uma história que o impressionou. "Ele contava que a sogra o atrapalhava, que ele não podia sair e tal". Mesmo com a visão parcial, Rubens continuou trabalhando como manobrista em uma garagem no centro de São Paulo. Lá conheceu a pessoa que mais tarde procurou para ajudá-lo a chegar à Casa dos Velinhos. "Era uma jornalista que morreu naquele acidente da TAM", afirma. Com muitas histórias para contar, Rubens gosta de futebol e vibra se o assunto é a situação política do país: "Os bandidos estão tomando conta de tudo, não é possível". Mas Rubens se emociona de verdade apenas ao falar de um concurso de dança que ganhou anos atrás. "Em primeiro lugar", comemora ele, que é considerado pelas senhoras do local como o mais bonito dos homens. "Ele teve uma namorada aqui", lembra Déia Moraes Roberto, funcionária. A namorada teria ficado doente e Rubens entoava para a senhora todos os dias "Boa Noite, Amor", a canção de José Maria de Abreu e Francisco Mattoso. Saudoso, ele repete os versos e se emociona. Logo depois, tateando o chão com sua bengala, Rubens volta a sentar em sua cadeira, portando o rádio de pilha nas mãos.



SERGIO BARZAGHI

Motorista, manobrista e domador de cavalos: antes de perder a visão Rubens fez um pouco de tudo na vida

MANIFESTO

Pela Vida, em favor da Constituição Brasileira

Recentes fatos ocorridos em Ribeirão Preto e região, envolvendo setores da Sociedade Civil, no caso dos Movimentos Sociais Populares, e o Ministério Público, particularmente a pessoa do promotor de Justiça Marcelo Pedroso Goulart, exigem uma tomada de posição de todo cidadão e de todas as entidades e movimentos comprometidos com a defesa da vida, dos direitos fundamentais da pessoa humana, da democracia e da liberdade de ação e participação política. Há tempos o Ministério Público, Federal ou Estadual, vem sofrendo ataques de diferentes forças com a intenção de amordaçá-lo e cassar as prerrogativas atribuídas pela Constituição contra o abuso de poder (político ou econômico), contra a tortura e contra os assassinatos e extermínios, particularmente de jovens, crianças e adolescentes pobres e negros nas periferias das grandes cidades. Na realidade, estes setores do MP têm se posicionado a favor da vida, da sociedade, da Constituição Federal e do Estado Democrático de Direito no país. Em Ribeirão Preto e região, local de grande concentração de terras e de riquezas e também de miséria e violência, a atuação do MP tem reconhecimento nacional e internacional devido a sua postura ética de combate ao crime organizado, à corrupção e a destruição ecológica promovida principalmente pelo chamado agronegócio. Essa situação, marcada pela coragem, pela dignidade e por inabalável con-

duta ética, tem na pessoa do promotor de Justiça Marcelo Pedroso Goulart um de seus mais sólidos pilares. A atuação do dr. Marcelo Goulart pauta-se essencialmente no cumprimento da Constituição Federal e na defesa da sociedade civil, particularmente do cidadão e das famílias excluídas, dos pobres, dos que não possuem força econômica para as suas defesas. Por esta postura lúcida e corajosa, o promotor de Justiça Marcelo Goulart tem sofrido ataques de toda ordem, alguns com caráter sórdido e covarde. Na realidade, o que se procura criar é um clima de ilegalidade e terror para atingir não apenas o MP e seus integrantes. Querem amedrontar e acuar todos os setores da sociedade que lutam contra a desigualdade, contra a concentração de terras e riquezas, contra o racismo, contra a exploração e a destruição do meio ambiente. Querem amedrontar os setores organizados da sociedade civil, as entidades, as ONGs, os Sindicatos, os estudantes, os trabalhadores em geral. Querem inibir a luta pela cidadania e coibir a participação política. É a Democracia e o Estado Democrático de Direito que estão ameaçados. É contra as ameaças, contra o terror e contra toda e qualquer forma de abuso de poder que nos levantamos e conclamamos toda a sociedade a se posicionar pela Democracia e plena vigência do Estado Democrático de Direito.



Assinam as entidades:

- Movimento do Ministério Público Democrático (MPD)
- Associação Cultural e Ecológica Pau-Brasil
- Associação dos Amigos do Memorial da Classe Operária do Campo da Cidade - Antiga União Geral dos Trabalhadores (UGT)
- Associação São Francisco Gewo-Hawss
- Centro Cultural Orunmilá
- Centro de Direitos Humanos e Educação Popular (CEDEHP)
- Centro de Direitos Humanos Irineu de Moraes
- Centro de Estudos Brasileiro da Infância e Juventude
- Comissão da Pastoral da Terra (CPT)
- Comitê Regional da Campanha Nacional pelo Direito à Educação
- Associação Comunitária de Moradores do Jardim Aeroporto
- Crescer
- Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Gabinete do Vereador Beto Canguçu - Presidente da Comissão de Direitos Humanos
- Gabinete do Vereador Jorge Parada
- Gabinete da Vereadora Fátima Rosa
- Grupo de Alfabetização Paulo Freire/Unesp - Franca (GAPAF)
- Grupo Humanitário de Incentivo à Vida (GHIV)
- Grupo para Reflexão em Relações Internacionais/UNESP - Franca
- Irmãs Franciscanas da Penitência
- Movimento A ÁGUA É NOSSA
- Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)
- Pastoral Operária
- Núcleo de Estudos de Direito Alternativo/Unesp - Franca (NEDA)
- Núcleo Agrário Terra e Raiz/Unesp - Franca (NATRA)
- Sindicato dos Servidores Municipais de Ribeirão Preto
- Observatório Social das Relações de Consumo/Unesp - Franca
- Núcleo de Estudos da Criança e do Adolescente/Unesp - Franca (NECRIA)
- Sindicatos dos Correios
- Sindicato dos Químicos
- Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência do Estado de São Paulo (SINSPREV)
- Instituto de Defesa do Consumidor
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
- Pastoral da Juventude
- Sindicato dos Trabalhadores nas indústrias gráficas de Ribeirão Preto e Região
- VIVACIDADE
- Via Campesina
- Rede Nacional dos Advogados Populares (RENAP)
- Associação Humanística de Ribeirão Preto
- Pastoral da Moradia
- Associação Agroecológica de Manejo da Biodiversidade - Miraflores
- Cooperverde

○ Nossa responsa
vai muito além
de água limpa, pura
para mais de 25 milh

○ Por trás de tudo o que a SABESP faz existe uma enorme busca
por conhecimento e respeito pelo meio ambiente, pelos cidadãos e
pelo planeta. Para nós, praticar esse respeito 365 dias por ano é tão simples e

bilidade social
m de fornecer
e saudável para
ões de pessoas.

pela pureza. Essa busca inclui um profundo
pelas comunidades onde a SABESP está presente.
natural quanto a própria água que fornecemos.



Trocando Idéias: cinco anos de debate

Arquivo MPD



O Trocando Idéias, em seu quinto ano de existência, trouxe à tona nos últimos meses uma série de programas relevantes para a sociedade brasileira, entre os quais destacamos nesta seção aqueles que fornecem a justa medida da ampla abrangência temática editorial da programação: "Corrupção no Judiciário", "Impunidade", "Idosos", "Dia Internacional da Mulher" e "Loteamento de Mananciais". Ao abordar assuntos que estão na ordem do dia e outros fora do foco na mídia, e nem por isso menos relevantes, o programa busca cumprir seu objetivo, qual seja, fazer com que o público tenha uma visão dinâmica e didática de questões com implicação jurídica. Abaixo vai um pequeno resumo das edições referidas.

Judiciário fora da mira

Em "Corrupção no Judiciário", Roberto Livianu, promotor de Justiça e membro do MPD, Frederico Vasconcelos, jornalista da Folha de S.Paulo e autor do livro "Juízes no Banco dos Réus", e a advogada Ludmila Vasconcelos Leite discutiram sobre a corrupção, essa antiga mazela da sociedade brasileira cujos efeitos também são sentidos no Poder Judiciário. Vasconcelos relatou seu trabalho de pesquisa jornalística, o qual resultou na publicação referida, e rememorou casos como o do ex-juiz Nicolau dos Santos Neto, julgado e condenado pelo desvio de R\$ 169 milhões na época da construção do Tribunal Regional do Trabalho em São Paulo.

A corrupção, contou Vasconcelos, apesar de grave não é o maior problema do Judiciário. Logo a seguir o jornalista apontou a falta de modernização, a pouca transparência e a morosidade nas decisões como os grandes defeitos do Judiciário brasileiro. Do lado da mídia, Vasconcelos reclamou da cobertura jornalística insuficiente do Poder Judiciário, uma vez que os jornais e a tevê colocam sempre na mira o Executivo. O promotor de Justiça Roberto Livianu, que defendeu tese de doutorado sobre as implicações da corrupção no Brasil, lembrou que o mal está enraizado na cultura do país há séculos e que a Justiça não escapa dessa regra. O promotor fez referência ao livro "Boca do Inferno", de Ana Miranda, que conta a história do poeta Gregório de Mattos (1636-1695). Mattos justamente criticava em seus poemas a corrupção da Bahia no período colonial. "Podemos ouvir os poemas de olhos fechados e em uns instantes parece o Brasil de hoje", concluiu Livianu.

Livrando os graúdos

Parece senso comum falar sobre impunidade hoje no Brasil. Mas a importância do tema é grande e seus reflexos estão em toda



- 1 - Roberto Romano, professor de filosofia e ética da Unicamp, Aírton Florentino de Barros, presidente do MPD e procurador de Justiça, Mirella Consolini, apresentadora, e Claudio Abramo, presidente da ong Transparência Brasil, debatem sobre as consequências da impunidade no Brasil
- 2 - Ludmila Vasconcelos Leite, advogada, Roberto Livianu, promotor de Justiça e membro do MPD, Mirella Consolini, apresentadora do programa, e Frederico Vasconcelos, jornalista investigativo da Folha de S.Paulo e autor do livro "Juízes no Banco dos Réus", discutem sobre a corrupção no Judiciário
- 3 - Heleleith Saffioti, socióloga e professora de sociologia da Unesp, Jaqueline Lorenzetti Martinelli, promotora de Justiça e integrante do MPD, Mirella Consolini e Deise Rigo Leopoldi, vice-presidente da União de Mulheres, no programa comemorativo ao Dia Internacional da Mulher

a parte; assim no programa sobre "Impunidade" os participantes – Aírton Florentino de Barros, presidente do MPD, Cláudio Abramo, presidente da ong Transparência Brasil, e Roberto Romano, professor de filosofia da Unicamp – lembraram da decisão do Supremo Tribunal Federal em relação ao recurso proposto na ação que condenou o ex-ministro Ronaldo Sardenberg (Ciência e Tecnologia) por ter usado jatos da Força Aérea Brasileira em viagens de turismo durante o governo FHC. O governo sustentou em sua defesa que a Lei de Improbidade (8429/92) não pode ser usada contra "agentes políticos", pois eles só poderiam ser julgados por "crime de responsabilidade". Conforme comentaram os participantes deste programa, o risco é enorme: os agentes públicos segundo a Lei de Crimes de Responsabilidade (1079/50) não são obrigados a devolver o dinheiro aos cofres públicos, como ocorreria se respondessem à Lei de Improbidade.

Idosos

Para preparar a sociedade para enfrentar o envelhecimento da população e saber quais são os direitos do idoso, além de examinar os problemas enfrentados pelo idoso no país e a atuação do Ministério Público na questão, o programa "Idosos" contou com a participação de Sandra Matsudo, pesquisadora e coordenadora do Projeto Longitudinal de Envelhecimento e Aptidão Física de São Caetano do Sul, Fernando Bignardi, médico geriatra do Centro de Estudos do Envelhecimento da Unifesp, e de Mariangela Balduino, promotora de Justiça do Grupo de Atuação Especial de Proteção ao Idoso, o Gaepi. Uma das menções unânimes entre os participantes foi ressaltar a importância da prática de exercícios físicos para garantir uma vida longa – e saudável.

Todo dia é dia da mulher

O que já foi conquistado e o que ainda falta ser conquistado? É necessário comemorar o dia da mulher? Essas e outras questões foram debatidas neste programa que teve a participação de Jaqueline Lorenzetti Martinelli, promotora de Justiça e integrante do MPD, Heleieth Saffioti, socióloga e professora titular da Unesp, e de Deise Rigo Leopoldi, vice-presidente da União de Mulheres. Um consenso entre as participantes foi constatar que, ao estabelecer uma data específica para as mulheres, esquece-se que a mulher não precisa de um dia específico: o seu dia são todos os dias, pois as mulheres são atuantes independentemente de dia; na verdade, nunca têm folga. Comentou-se das estatísticas que comprovam a discriminação da mulher no mercado de trabalho, revelada no ganho menor em funções semelhantes.

Direito à moradia ou proteção ambiental?

O programa sobre o loteamento de áreas de mananciais teve a participação de Cláudia Bere, promotora de Justiça, João Sette Whitaker, professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, e de Ella de Imparato, pesquisadora do Instituto Pólis. A discussão gerou em torno de quebrar mitos como o de que as pessoas que estão na área de mananciais lá estão porque assim o desejam. Muitos deles não têm outra opção de moradia, como lembrou João Sette Whitaker: "Há forte responsabilidade do Estado nisso". Já a promotora Cláudia Bere apontou que devem ser balanceados os dois direitos, o de proteção ambiental e o direito à habitação. Ella de Imparato lembrou que o problema é relativamente recente, uma vez que a explosão demográfica, aliada a outras condições em São Paulo, propiciou a gravidade da ocupação em áreas de manancial. Whitaker lembrou que há mais de um milhão de pessoas vivendo nas áreas próximas a represas como a Billings e a Guarapiranga. "Não dá para retirá-las de lá como se nada fosse."

mpd Dialogico

→ internet

www.tvjustica.gov.br
Nos mesmo horários da TV Justiça

→ tv

TV Comunitária da Cidade de São Paulo

Domingos, às 22:30 horas

TV Justiça

Terças-feiras, às 20:00 horas
Sestas-Feiras, às 10:30 horas
Sábados às 10 horas



PROGRAMAÇÃO

5/3/2006	Dia Internacional da Mulher	Jaqueline Lorenzetti Martinelli – promotora de Justiça e integrante do MPD Heleieth Saffioti – socióloga e professora titular da Unesp Deise Rigo Leopoldi – vice-presidente da União de Mulheres
19/3/2006	Reuso de produtos médico-hospitalares	Anna Trotta Yarid – promotora de justiça e integrante do MPD Angelo Ferrari – médico, professor da Unifesp Eduardo Thompson – diretor da Abimed, Assoc. Brasileira de Importadores de Equipamento, Produtos e Suprimentos Médico-Hospitalares
26/3/2006	Carandiru	João Benedito de Azevedo Marques – procurador de Justiça aposentado, membro do MPD e ex-secretário de Administração Penitenciária de São Paulo Felipe Locke Cavalcanti – promotor de Justiça e membro do MPD Marcos Fuchs – membro da Conectas Direitos Humanos
2/4/2006	Corrupção no Judiciário	Roberto Livianu – promotor de Justiça e membro do MPD Ludmila Vasconcelos Leite – advogada Federico Vasconcelos – jornalista da Folha de S.Paulo e autor do livro "Juízes no Banco dos Réus"
9/4/2006	Loteamento de Áreas de Mananciais	Cláudia Bere – promotora de Justiça João Sette Whitaker – professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP Ella de Imparato – pesquisadora do Instituto Pólis
23/4/2006	Erro Médico	Alessandra Abate – advogada Paulo Roberto Corsi – médico-cirurgião, coordenador do Colégio Brasileiro de Cirurgiões e professor da Santa Casa Antonio Herman Benjamin – procurador de Justiça
30/4/2006	Idoso no Brasil	Sandra Matsudo – pesquisadora e coord. do Projeto longitudinal de Envelhecimento e Aptidão Física de São Caetano do Sul Fernando Bignardi – médico geriatra do Centro de Estudos do Envelhecimento da Unifesp Mariangela Balduino – promotora de justiça do Gaepi
14/5/2006	Tribunal do Júri	Roberto Tardelli – promotor de Justiça (caso Suzane Von Richthofen) Rodrigo Colnago – advogado e professor de processo penal
21/5/2006	Impunidade	Roberto Romano – professor de filosofia e ética da Unicamp Airton Florentino de Barros – presidente do MPD e procurador de Justiça Claudio Abramo – presidente da ong Transparência Brasil

NÃO AO TRANSPORTE GRATUITO PARA O IDOSO POBRE

Sérgio Augusto de Almeida Braga, presidente da Abrati, a Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros, apresenta os argumentos pelos quais as empresas não podem ceder as duas vagas gratuitas a membros da terceira idade no transporte interestadual. Veja na página seguinte o histórico da disputa judicial. Em seu texto ele afirma que não há “almoço gratuito”. Ou seja, as companhias que cuidam do transporte interestadual não devem arcar com o ônus de transportar os idosos, pois não suportariam tais gastos e acabariam por repassá-los a outros usuários. O tema é polêmico. Alguns teóricos que estudam o envelhecimento também não concordam com o modo como a lei abordou a questão. Na seção “MPD Entrevista”, a professora da Unicamp e coordenadora da pós-graduação em gerontologia da universidade, Anita Liberalesso Neri, discorda que as empresas devam garantir o transporte gratuito para os idosos. “O problema”, diz Anita, “é atribuir a conta desses benefícios à iniciativa privada que onerará os cidadãos não-idosos que já pagam um absurdo de impostos”. O raciocínio de Anita é ressaltado no texto abaixo pelo presidente da Abrati, que diz: “Alguém está pagando para que o outro viaje gratuitamente, na razão direta de que não existem subsídios ou isenções fiscais para cobrir esses custos”. Leia a íntegra do texto.

O tema da gratuidade nos serviços de transporte rodoviário de passageiros no Brasil ganhou contornos relevantes nos últimos anos em vista de sua incrementação, desde o segmento urbano até o interestadual, sempre com a justificativa de que aquelas categorias beneficiadas merecem tratamento diferenciado.

Aí temos a gratuidade constitucional para os maiores de 65 anos e para os carentes portadores de deficiência, estas tratadas no nível da legislação federal. Em levantamento feito por entidades especializadas, constatou-se que há cidades onde o percentual dos passageiros não pagantes atinge até 40%. O certo é que a gratuidade tornou-se uma prática que tem avançado de tal forma que poderá chegar a patamar insustentável e diremos o porquê.

No sistema de transporte também não há “almoço gratuito”, como nossa cultura popular incorporou para outros cenários, ou seja, alguém está pagando para que o outro viaje gratuitamente, na razão direta de que não existem subsídios ou isenções fiscais para cobrir esses custos.

Ninguém ignora que para ser produzido, o transporte tem custos e que são expressivos, indo desde as garagens e os siste-

mas de gestão das empresas, passando pelos equipamentos de manutenção, veículos, mão de obra especializada e uma elevada carga tributária que já atinge a casa dos 40% em nosso País.

Se não há subsídio e todos os custos têm que ser cobertos pela tarifa autorizada pelo Poder Público, está claro que tudo vai para a tarifa assumida pelos passageiros pagantes, ou seja, aqueles que viajam e pagam suas passagens estão financiando os custos daqueles que não pagam.

A concessão dos benefícios pode até ser justa do ponto de vista social em razão daqueles que recebem, mas é extremamente cruel e injusta para com aqueles que pagam essa conta, restando-lhes tão-somente o direito de reclamar e dizer, por desconhecimento, que as empresas de transporte é que cobram caro. Isso é uma dupla injustiça, primeiro para com os usuários pagantes e depois para com as empresas que levam a culpa perante a opinião pública por algo que não lhes cabe tratar.

O disciplinamento legislativo do tema está adequadamente tratado no sistema jurídico pátrio, que estabelece que a criação de benefício social não pode ocorrer sem que haja definição simultânea da fonte de custeio.

Lamentavelmente constata-se que esse mandamento tem sido solenemente ignorado por muitas casas legislativas, a começar pelo Congresso Nacional, que tem sido “bondoso” com segmentos sociais quando lhes outorga certos benefícios sem zelar pelos princípios maiores que exigem a indicação da fonte de custeio.

Sobre esse tema o setor interestadual de transporte rodoviário de passageiros tem ido ao Judiciário, na busca pura e simples do cumprimento da legislação vigente, sem manifestar qualquer posição contrária à concessão de benefícios, já que a carência sócio-econômica é uma realidade para boa parte da nossa população.

É de se registrar que nesse sentido já vemos organizações de representação dos usuários pagantes desses mesmos serviços buscando também na via judicial impedir que o Poder Público simplesmente repasse a eles, que pagam a conta toda, encargos que por definição legal deve ser assumido por toda a sociedade, exatamente como estabelece a Constituição Federal.

*Sérgio Augusto de Almeida Braga - Presidente da Abrati, Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros

SIM AO TRANSPORTE GRATUITO PARA O IDOSO POBRE

Em julho de 2004, pouco depois da regulamentação pelo Decreto 5.130/04 do art. 40, do Estatuto do Idoso, começou uma intrincada briga judicial. O art. 40, regulamentado, estabelecia que as empresas de transporte interestadual deveriam garantir em seus veículos duas vagas gratuitas para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos. A pendenga começou quando, na 14ª Vara do Distrito Federal, foi concedida liminar à Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros, a Abrati, no sentido de não cumprir essa regra. Segundo a liminar, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) não poderia punir as empresas de ônibus que não garantissem as vagas.

Logo depois, a ANTT conseguiu suspender essa liminar no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Mas esta decisão judicial foi cassada no mesmo Tribunal – tudo isso no ano de 2004. A briga judicial prosseguiu: a Procuradoria-Geral da ANTT ingressou com uma suspensão de segurança perante o Superior Tribunal de Justiça, o STJ, para derrubar essa última decisão e finalmente conseguir a aplicação do Estatuto do Idoso em todas as empresas – associadas ou não à Abrati.

A ANTT perdeu no STJ, e o relator, ministro Edson Vidigal, escreveu algumas linhas que na época ficaram muito conhecidas, chegando a mencionar que “dinheiro não nasce em árvores” e que as empresas não devem ser obrigadas a transportar “de graça o matusalém, por mais carcomido que apareça”. Leia abaixo texto de autoria do subprocurador-geral da República Antonio Fonseca, que participou da ação agravando da decisão do STJ – e perdeu.

O transporte coletivo urbano para o idoso é gratuito. Esse direito é uma promessa que a Constituição garantiu, há mais de 15 anos, e a lei regulou em 2003. O benefício, disponível ao idoso pobre com mais de 65 anos de idade, facilita a locomoção.

Ampliam-se, assim, as chances de o idoso visitar parentes, buscar opções de lazer e de tratamento de saúde fora da residência etc. São pequenos sonhos que podem se transformar em realidade, graças ao poder das urnas conferido aos parlamentares. Esses sonhos, no entanto, se vêem ameaçados pelo mercado.

No universo político, a promessa de transporte gratuito é fruto do Estado social. Esse arranjo conserva a adesão à ordem capitalista do velho Estado liberal, mas cede a moderada intervenção. Esse sincretismo mantém o respeito à propriedade e à liberdade de mercado. Mas a propriedade é funcionalizada e a liberdade de mercado é condicionada pela

limitação dos lucros em setores operados debaixo da franquia estatal. Esse é o sentido da ideologia constitucional, nutrida na ponderação de interesses.

O equilíbrio de interesses, convertido em dogma desse Estado social, sepulta qualquer demanda radical do socialismo e do capitalismo. Apesar disso, o comportamento muitas vezes egoísta, no universo do mercado, somente enxerga a perversa maximização do lucro que torna a sociedade mais desigual. Contra essa tendência, a Constituição manda promover, sem preconceito, o bem de todos, único caminho para se construir uma sociedade livre, justa e solidária. Não será através de milagres que a todos se poderá obsequiar, senão mediante a troca de ônus e bônus entre os vários segmentos sociais. A luta pela promoção do bem comum, dentro do possível, não será, no final das contas, uma construção de pura lógica de mercado, mas somente decorrerá da consciência jurídica do social. Fora desse horizonte o benefício do transporte gratuito ou subsidiado se inviabiliza.

A lei manda reservar 2 vagas gratuitas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos. No caso de excederem o número de vagas gratuitas, as passagens terão o seu valor reduzido pela metade, para os passageiros idosos na mesma faixa de renda. As empresas se recusam a cumprir a lei. Queixam-se da ausência de fonte de custeio público que lhes garanta adequado ressarcimento e da falta de critérios para cadastro dos destinatários do benefício. Colocam o interesse do mercado acima do interesse social, em detrimento do amparo do idoso.

O perfil dos idosos habilitados ao benefício é este: mal sabem ler, mal têm o que comer, se vestem precariamente, gozam de pouca saúde e, por tudo isso, tendem a se isolar. De outro lado, o serviço de transporte urbano, com frequência, opera com ociosidade. É este o panorama. Assim, duvida-se que o cumprimento do transporte gratuito e subsidiado possa representar um ônus insuportável às empresas ofertantes do serviço, que alegam um dano hipotético, sequer por elas mensurável.

As empresas conhecem os fluxos de demanda, a margem de lucro e a estrutura de custos dos seus negócios. Isso é mantido numa caixa preta. Dados dos seus desempenhos nunca são liberados para o poder concedente de forma transparente. Exigir desse mesmo poder a formação prévia de um fundo, sem qualquer experiência prévia de prejuízo, é algo obscuro. Elas têm que servir os idosos e gerar dados confiáveis sobre a demanda; depois, terão todo direito de vindicar compensação razoável.

O poder das urnas, no caso, parece se sucumbir ao do mercado. Enquanto essa queda-de-braço não chega ao fim, são solapados pequenos sonhos daqueles cidadãos que, marginalizados, pouco tempo de vida têm para ver pacificada a crença na nação que lhes promete amparar.

* Antonio Fonseca - Subprocurador-geral da República

O Direito a ter Direitos

Na semana de 27 de Setembro (Dia Nacional do Idoso) até 1º de outubro (Dia Internacional do Idoso) do ano passado a maioria das mais de 5 mil prefeituras do país comemorou a Semana do Idoso. Mesmo nas maiores, onde já conseguiram criar uma programação mais completa com debates e campanhas, os pontos altos foram as homenagens, no lanche e nos bailes. Os discursos estavam na ponta da língua e como nos últimos anos tudo foi festa.

As autoridades públicas têm um texto já escrito e repetido que usa os dados de expectativa de população projetados pela ONU para o Brasil: "Não podemos esquecer que o Brasil nos próximos 20 anos será o sexto país mais envelhecido do mundo. Temos o Estatuto do Idoso e precisamos trabalhar para que os cidadãos que ajudaram a construir o país tenham seus direitos garantidos".

A frase é corretíssima, e os dados vêm sendo falados e escritos como alerta, por pesquisadores das questões do envelhecimento, nos últimos 20 anos.

Na boca da maioria das pessoas eles chegaram a partir dos eventos de 2003. Depois da novela do horário nobre da televisão chamar a atenção para a violência doméstica contra o idoso e abrir nos maiores veículos de comunicação reportagens sobre a terceira idade; após a publicação oficial do Estatuto do Idoso e da Campanha da Fraternidade de 2003 da CNBB que debateu, naquele ano, nas 10 mil igrejas católicas do país a questão do envelhecimento.

Num país continental como o Brasil uma informação como essa precisa ser repetida ainda muitas mais vezes para que todos saibam e pensem sobre o seu significado. O problema está exatamente no fato de ela somente estar sendo repetida e não transformada em ações que possibilitem ao país se preparar e equacionar as inúmeras carências que se abrem para uma nação onde o número de aposentados será igual ao dos adolescentes.

Nunca a Semana do Idoso teve tanto espaço nos veículos de comunicação, em todo o mundo, como foi essa de 2005. E como nunca, os profissionais que atuam em prol do envelhecimento saudável, em todo o mundo, se mostraram tão preocupados com o despreparo das autoridades para implementarem as leis que garantam os direitos dos seus cidadãos veteranos.

De 26 a 30 de junho de 2005 o Rio de Janeiro sediou o 18º Congresso Mundial de Gerontologia, com a presença de 163 países representados. A abertura solene foi emocionante, com delegações de todos os continentes, com suas roupas e tradições, dispostas a mostrar como cada um está trabalhando pelos seus velhos. Durante cinco dias um mar de pesquisadores trocou informações e a grande ausência foi justamente a dos executivos e legisladores públicos que não se interessaram em saber como as maiores e as mais populosas cidades do mundo estão lidando com essa área que envolve todas as outras.

Quanto maior a expectativa de vida maior a necessidade de os governos promoverem e subsidiarem o envelhecimento saudável. O planeta entrou no terceiro milênio com cerca de 600 milhões de pessoas com 60 anos ou mais. Nos próximos anos a contagem vai se acelerar. Os idosos do próximo século já nasceram. O garoto que hoje tem 15 anos vai entrar na terceira idade em 2050 junto com 1,6 bilhão de idosos. Todos sabemos que jamais existirão leitos, hospitais e aposentadorias para todos, nos padrões de políticas públicas que temos hoje no Brasil e no mundo.

No verão europeu de 2003, só na França, mais de 10 mil idosos morreram desidratados depois de a temperatura chegar a 40 graus, algo incomum naquela região. Muitos foram encontrados mortos fechados em seus bons apartamentos.

A enchente na cidade norte-americana de New Orleans no final de agosto de 2005 escancarou mais uma vez o desprezo

“Quase todas as ‘autoridades’ que falam com os idosos e trabalham com eles desconhecem a íntegra do texto das leis que podem favorecê-los”

que, mesmo no chamado primeiro mundo, é dedicado aos idosos. Além dos inúmeros velhos desabrigados vagando pelas ruas, um asilo inteiro foi encontrado com todos os seus moradores mortos. Será que todos aqueles velhos norte-americanos não tinham família? E a Defesa Civil não deveria dar preferência aos idosos na evacuação da cidade?

A cidade do Rio de Janeiro foi escolhida para sediar o Congresso Mundial em 1997, quando os conferencistas reunidos em Adelaide, na Austrália, passaram o Brasil na frente da Inglaterra (que pedia para sediar a reunião de 2005) porque já estavam preocupados com a situação brasileira. Copacabana é o bairro onde existe a maior concentração de idosos no mundo, a segunda comunidade fica no Japão e a terceira na Índia. A cidade do Rio de Janeiro, no entanto, não tem até hoje o seu Conselho Municipal do Idoso.

O distanciamento entre a legislação e a realidade dos idosos no Brasil ainda é enorme. Maior ainda é a falta de preparo dos que vão a público falar para os idosos sobre os seus direitos. Quase todas as “autoridades” que falam com os idosos e trabalham com eles desconhecem a íntegra do texto das leis que podem favorecê-los. E nessa relação infelizmente também se incluem vários profissionais da lei.

Nos mais diferentes debates promovidos para se esclarecer as garantias do Estatuto do Idoso é comum que advogados, juízes e promotores convidados não conheçam os textos e se prenam a ler alguns artigos da Constituição e outros da Loas – a Lei Orgânica da Assistência Social – para responder as arguições, deixando a platéia sem entender.

Para os idosos isso tem sido péssimo. É a mesma expectativa de ir ao médico que sequer os toca, pede uma montanha de exames e marca outra consulta.

Perplexidade maior já passaram os que escutaram juízes de vara de família afirmando que as “novas leis para os idosos são um retrocesso em relação ao direito

de família e não passam de necessidade de se criar novas áreas para novos profissionais”. Eu já escutei isso várias vezes, e toda vez fico indignada, principalmente porque – quase sempre – quem o diz são jovens juízes com menos de 30 anos.

De 29 a 31 de agosto de 2005, em São Luiz, Maranhão, presidentes de conselhos municipais de idosos, representantes de Prefeituras e do Ministério Público, de várias partes do país, estiveram no III Encontro Nacional de Conselhos de Idosos, organizado pelo Conselho Nacional do Idoso, do Ministério da Justiça, como uma prévia para a I Conferência Nacional do Idoso em Brasília em maio de 2006.

Além da troca de experiências, um dos pontos unânimes, nas conversas entre as representações de todos os estados do país, foi a impossibilidade de pressionar os gestores públicos para a urgência das questões dos idosos, sem o apoio de um Ministério Público capacitado e empenhado em defender os direitos dos idosos. Pode parecer óbvio, mas como a legislação, também essa é uma realidade ainda distante.

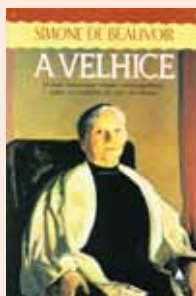
O festejado aumento da expectativa de vida, que dobrou a quantidade de anos vivido pelo ser humano nos últimos cem anos, nos coloca à frente do maior desafio de toda a humanidade, independente de credos e raças: quanto mais vive mais direitos a pessoa adquire.

Numa chuvosa tarde de abril de 1999, no Rio de Janeiro, eu perguntei ao saudoso Barbosa Lima Sobrinho na sala da sua casa o que ele achava do Estatuto do Idoso que se prometia para aquele ano. Na lucidez dos seus 102 anos ele disse: “Cidadania não tem prazo de validade. Toda pessoa é um patrimônio da humanidade e o desafio da democracia é garantir o direito de todos sem desprezeitar a importância de cada um”.

* Hermínia Brandão é jornalista, editora do Guia Brasileiro da Terceira Idade e editora do Jornal da Terceira Idade

“Todos sabemos que jamais existirão leitos, hospitais e aposentadorias para todos, nos padrões de políticas públicas que temos hoje no Brasil e no mundo”

LIVROS



A VELHICE – de Simone de Beauvoir, RJ, Ed. Nova Fronteira, 4ª impressão, 1990. A pensadora francesa, ao escrever este livro publicado em 1970, proporcionou-nos o mais importante ensaio contemporâneo sobre as condições de vida dos idosos. A autora desvela a conspiração

do silêncio mantida pela sociedade em relação à velhice. É leitura imprescindível a todos que desejam iniciar estudos sobre o tema.

GERONTOLOGIA SOCIAL - Envelhecimento e Qualidade de Vida

– de Ricardo Moragas Moragas, SP, Paulinas, 2ª edição, 2004. O autor é sociólogo espanhol e doutor pela Universidade de Barcelona. Trata-se de obra



útil tanto para os profissionais da área, como também para pessoas que são afetadas pelo envelhecimento alheio, ou o próprio, e que desejam informações claras e alternativas para tomar decisões com o objetivo de desenvolver ao máximo a qualidade de vida.



MEMÓRIA E SOCIEDADE - Lembranças de Velhos – de Ecléa Bosi, SP, Companhia das Letras, 9ª edição, 2001. A autora é professora doutora em psicologia social pela Universidade

de São Paulo. É também coordenadora acadêmica do Projeto Universidade Aberta à Terceira Idade da USP. Esta sua obra é um estudo sobre as memórias dos velhos. Nas palavras do saudoso mestre Octávio Ianni, este livro “é uma linda lição de ciência e vida”. De fato, sua leitura nos dá muito prazer e conhecimento.

SITES



www.portaldoenvelhecimento.net

Trata-se de projeto do Núcleo de Estudo e Pesquisa do Envelhecimento (Nepe), da PUC-SP, implementado no ano de 2004. Desde então o grupo vem possibilitando a discussão da produção científica gerontológica brasileira e vem contribuindo para a atualização dos usuários dos serviços. As singularidades das velhices vêm sendo apresentadas no site em atualizações mensais. Em 2005, o núcleo foi vitorioso na categoria “Programas Exemplares” no 7º Concurso Banco Real de Talentos da Maturidade.



www.projetoavelhoamigo.com.br

Como se sabe, as organizações não-governamentais que têm a terceira idade como foco não são tão numerosas assim. Entre elas, o Projeto Velho Amigo merece destaque. Fundado em 1999, o Velho Amigo não aposta apenas na ideia de filantropia tradicional e procura ajudar idosos mediante a organização de eventos quase sempre patrocinados. Para saber mais sobre o projeto e as instituições que ajuda, é só clicar no site acima.

FILMES



COPACABANA

– Filme nacional dirigido e produzido por Carla Camurati, 2001. Comédia/drama com duração de 90 minutos. Unindo imagens antigas e recentes do bairro conhecido por sua alta concentração de idosos, a cineasta conta a história de Alberto – personagem de Marco Nanini – que passa o filme envolto em recordações de amigos e de situações que viveu em Copacabana.



GAROTAS DO CALENDÁRIO (Calendar Girls) – Filme inglês dirigido por Nigel Cole, de 2004. Comédia baseada em fatos reais, com duração de 108 minutos. Duas amigas que moram numa pequena cidade inglesa buscam a ajuda de outras amigas de todas as idades para obtenção de apoio na arrecadação de fundos para o hospital da cidade por meio da inusitada ideia de tirar fotos picantes, o que explica o título do filme.

POESIA NASCIDA NAS RUAS PAULISTANAS

“Se Deus me desse uma chance de eu trocar de destino, queria ser violeiro, mas violeiro dos fino. Desses que toca de ouvido, mas toca musga quarqué, quando toca incendeia os coração das muié”. Os versos, uma espécie de declaração de amor à arte dos violeiros e dos poetas, são de autoria de Francisco Papaterra Limongi Neto. Paulistano de nascença, fã declarado de Guimarães Rosa e apaixonado por poesia, Papaterra recebeu do destino a chance de construir uma bem-sucedida carreira jurídica.

Promotor e procurador de Justiça em São Paulo, juiz do Tribunal de Alçada Criminal, Papaterra aposentou-se como desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo. O tempo para a poesia era escasso, mas qualquer chance era aproveitada. “Eu escrevia entre as audiências”, lembra. A inspiração principal eram os tipos populares. Testemunhas em processos, freqüentadores de bondes e trens, imigrantes italianos recém-chegados à cidade, ou simplesmente malandros universais eram os protagonistas de sua poesia. “No meu tempo de moço o sotaque italiano em São Paulo era muito forte.”

Desafio de versos

A história com a poesia na vida de Papaterra Limongi teve um grande incentivador. Segundo ele, tudo teria começado na época de faculdade. Nascido em 1921, Papaterra cursou a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco na década de 40. Época de efervescência cultural, os estudantes decidiram partir em caravana artística, composta de rapazes que cursavam direito, medicina e farmácia, em direção a Ribeirão Preto. No trem, em meio a troças mútuas regadas a cerveja, um deles decidiu iniciar um desafio de versos. Este rapaz era ninguém mais ninguém menos que o futuro compositor e cientista Paulo Vanzolini. A amizade dos dois começou ali, e o incentivo recíproco também. “Ele me mostrava alguns sambas, eu mostrava meus versos”.

Desinlusão

A linguagem que Papaterra Limongi construiu em sua poesia é eivada dos cacoetes e erros próprios dos tipos populares que retrata, lembrando a obra do compositor Adoniran Barbosa e do escritor Alcântara Machado. Há fina ironia e crítica social correndo em sua veia poética em poemas como “Inlusão e Desinlusão”, que narra na voz de uma conselheira que desmonta um a um os sonhos de uma moça de nome Assunta. Pois, conclui a conselheira: “A vida é essa, filha, é tudinha feita de inlusão e desinlusão”.

Imigrantes ou descendentes de italianos como Genaro, Gina, Dino, Carmela e outros povoam a poesia de Papaterra. Os poemas aqui citados constam da coletânea de poemas *Carmela, Assunta & Companhia, Inlusões e Desinlusões de Francisco Papaterra Limongi*, de 2003. A publicação traz um CD de declamações do próprio autor de seus poemas. Papaterra conta que todos os personagens são vagamente inspirados em tipos reais, à exceção de Ditinho, que existia. “Perto de onde morava, tinha um bar que eu freqüentava e lá havia um negro pequenino e quase sempre embriagado, cheio de histórias”, diverte-se. O tal Ditinho, supostamente um homem apaixonado por futebol e São Benedito, ganhou vários poemas principalmente ligados a copas do mundo de futebol, desde 1958 – e até um para sua morte.

Papaterra Limongi hoje vive em Itamonte, no sul de Minas Gerais. Logo após enviuvar da primeira mulher em 1989, teve um problema sério na visão. Conheceu sua atual mulher, natural de Itamonte, e com ela se mudou para lá. “São Paulo sem automóvel não dá.”

Um som de passarinho chega pelo telefone durante a entrevista. “São meus, um é canário do reino e o outro é pintagol, mescla de um canário e pintassilgo”, conta Papaterra, já bem longe da metrópole e dos tipos urbanos que povoaram sua vida de jurista-poeta.

Inlusão e Desinlusão Mario Papaterra Limongi Neto

*A vida, filha, a vida é feita tudinha ela de inlusão,
desinlusão.*

*Sabe você o que é inlusão, desinlusão?
Vamos que, por um exemplo, você recebe
um cartão,
Convite prum convescote numa praia badalada:
Praia Grande, Boquerão.
Vai daí você se inlude:
De mulher; mulher sortera, só você é convidada.
Os home tudos bacana de pele bem bronzead.*

*No dia do convescote:
Mar limpinho, sol brilhante, e você só desfilando...
E os home te paquerando.*

*Assunta, seja sincera.
Num te dá uns faniquito só de pensá nas paquera?
Percebe você agora o que pode a inlunsão?
O duro, filha, é a desinlunsão.
No dia do convescote tem garoa, ventania;
O mar...Aquele imundice. As cascas de melancia,
As latinhas de cerveja, e aquelas coisa boiando
que com a sua inteligência você percebe o que seja.
Os home tudos marreta, com as marcas
das camiseta.
Mulher de monte, sobrando e ninguém
te paquerando.
Aí você desinlude.*

*Mas pouco tempo depois você se inlude de
novo, filha:
Tem baile, na Sociedade Recreativa Desportiva
Filantrópica Dançante.*

*Aí, o seu par constante pode ser um home arto
Desses chique, bonito, que dança, ansim,
meio torto,
E com o lenço na mão para evitar transpiração.
E sortando aquele chero de perfume de barbero.*

*Tá te dando faniquito de novo, Assunta?
Mas pode vir a desinlunsão, filha:
No baile da Sociedade Recreativa
Filantrópica Dançante,
Pode ser seu par constante um home gordo,
baixinho,
E que não sabe dançá, só tá afins de agarrá.*

*A vida é essa, filha, é tudinha feita de inlunsão
e Desinlusão*

*Qué seguí essa filosofia você segue,
Num qué seguí, vá prantá batata...
Num guento mais de te dá conselho!*

Morte do Ditinho Mario Papaterra Limongi Neto

*Aquele negro mirrado, pobre
coitado, enjeitado,
Feio, triste, sem ninguém, sem moradia,
sem vintém,
Que não viveu, só sonhou e paciente esperou
Que um santo de sua cor fizesse dele
um gigante,
Violonista brilhante.*

*E que o time brasileiro derrotasse
o mundo inteiro,
Aquele negro, Ditinho, em madrugada gelada,
De borco numa calçada, de frio,
coitado, morreu
Mas por certo o santo seu,*

*o santo da sua cor;
Vai dizer ao criador: "Este crioulo mirrado,
Pobre coitado, enjeitado, feio, triste,
sem ninguém,
Merece na vida eterna ter um
pouco mais de perna,
Ser um ás no violão, e ser
sempre campeão".*

*Na qualidade de autor; de
Ditinho o inventor;
Desejo isso também.
Termino dizendo: "Amém".*

Pioneirismo na defesa do idoso



Caroline Stanisici

João Estevam, promotor de Justiça, chefe grupo de defesa de idosos no Ministério Público de São Paulo

O promotor João Estevam da Silva é membro do Ministério Público do Estado de São Paulo, onde trabalha na defesa dos direitos da terceira idade desde 1994. Hoje Estevam chefia o Grupo de Atuação Especial de Proteção ao Idoso (Gaepi). O texto abaixo é resultado de um dia de entrevista com o promotor de Justiça.

A atuação do Ministério Público em prol da pessoa idosa era inexistente até o início da década de 90. Ela ocorria efetivamente para pessoas com doenças incapacitantes ou mentais pela via processual.

A partir de 1994, o Ministério Público do Estado de São Paulo começou a promover a defesa da pessoa idosa vítima de crimes, principalmente aqueles praticados contra as pessoas que se achavam em instituições de longa permanência, como as casas de repouso e os pensionatos. Com o passar do tempo foi identificado que a violência atingia também os idosos “não-institucionalizados”.

Ainda em 1994, o promotor João Estevam da Silva, em conjunto com médicos, delegados e juízes, criou o Grupo de Assistência e Proteção ao Idoso – GAP, organização não-oficial que funcionou até 1997. No mesmo ano o Ministério Público

do Estado de São Paulo criou o Grupo de Atuação Especial de Proteção ao Idoso (Gaepi), cuja responsabilidade era apurar toda e qualquer infração contra as pessoas idosas. “Nos deparamos com um índice muito alto de violência praticada contra os idosos, principalmente de natureza patrimonial, que é a que representa a maior proporção hoje, e também a violência física, psíquica e social”, afirma o promotor João Estevam da Silva.

Ele ressalta que as pessoas mais velhas não estavam protegidas pela legislação brasileira, pois o Código Penal foi elaborado na década de 1940, período anterior ao surgimento do envelhecimento mais acentuado da população brasileira.

Aos poucos o Gaepi, tendo à frente o promotor, apontou lacunas não só na legislação criminal, mas também na civil. Um exemplo levantado foi a garantia de isenção de pena para os autores de condutas criminosas de ação patrimonial quando a vítima fosse seu cônjuge, filho ou sobrinho.

O artigo 182 do Código Penal garantia que a autoridade só poderia tomar iniciativa se houvesse representação da vítima, o que dificultava as coisas. “Normalmente [a pessoa idosa] estava sob o jugo do próprio autor ou incapacitada de se locomover em razão de doença”, afirma Silva. “Eu falei em todos os cantos sobre essa impunidade lastimável que a legislação brasileira garantia a esses criminosos e começa-

mos a pregar a necessidade da revogação desse dispositivo”, acrescenta o promotor.

Em 1997, foi apresentado o primeiro anteprojeto de lei em prol dos idosos pelo então deputado federal Paulo Paim. Depois, foram apresentados mais sete anteprojetos, e no ano 2000 a Câmara convocou o promotor para participar da redação do Estatuto do Idoso, forma encontrada para reunir os principais direitos das legislações municipal, estadual e federal em um único texto. A idéia era tornar o Estatuto um documento de promoção da defesa da pessoa idosa em todo território brasileiro.

Segundo o promotor, essa foi a oportunidade para contribuir na criação de uma legislação penal nova, a qual pudesse ser utilizada tanto pelo Ministério Público, quanto pela autoridade policial, ou pelo Poder Judiciário.

O Estatuto proporcionou muitos benefícios aos idosos, mas o principal, segundo João Estevam, foi ter previsto que em caso de vítima idosa não se apliquem a ela as isenções previstas pelo artigo 121. E que a representação da vítima seja garantida pelo artigo 182 do Código Penal. Isso significou que a ação passou a ser pública, incondicionada à representação em todas hipóteses.

“Onde quer que você tome conhecimento como autoridade de uma infração praticada contra uma pessoa idosa é possível proceder de ofício. Daí a grande vantagem: a pessoa idosa não

precisa necessariamente solicitar a intervenção”, esclarece. Desta maneira, a imprensa, o promotor, o delegado e o juiz podem solicitar providências aos órgãos responsáveis pelo cumprimento dos direitos dos idosos.

Hoje os autores de crimes praticados contra as pessoas idosas não ficam impunes. Muitas vezes podem até receber penas mais brandas tendo em vista o vínculo familiar vítima – criminoso e também porque normalmente não são pessoas que utilizam armas para praticar estes atos. Por exemplo, a pena para o tabelião que adulterar um testamento ou procuração é de quatro anos de reclusão.

Segundo João Estevam, muito trabalho precisa ser feito para que a população idosa conheça os seus direitos e saiba como lutar por eles. “Aqui em São Paulo a gente vem desenvolvendo ações no sentido de adequar as instituições, o próprio idoso, à legislação, por meio de informações, de esclarecimentos, congressos, seminários, associações, abrindo as portas do Ministério Público para disseminar isso”.

O Gaepi, diz Estevam, está instaurando uma série de inquéritos civis para garantir a assistência domiciliar aos idosos carentes e sem vínculo familiar. O Ministério Público conseguiu garantir ao idoso acesso fácil aos estacionamento públicos e privados, conforme prevê o Estatuto, e a adequação dos estabelecimentos de longa permanência que prestam serviço às pessoas idosas. Afinal, o atendimento aos mais velhos só terá qualidade se forem adotadas melhorias, cumprindo as exigências do Estatuto. O promotor afirma ainda que: “Aos idosos portadores de transtorno mental e sem recurso, vamos garantir a assistência médica domiciliar de natureza psiquiátrica e o fornecimento de remédios. Além da adequação dos hospitais públicos e privados ao Estatuto do Idoso”.

“Onde quer que você tome conhecimento como autoridade de uma infração praticada contra uma pessoa idosa é possível proceder de ofício. Daí a grande vantagem: a pessoa idosa não precisa necessariamente solicitar a intervenção”

João Estevam lembra que não é apenas o MP que deve atuar na adequação da sociedade ao Estatuto, mas é importante uma política pública articulada, integrada com a sociedade, a polícia civil e militar, os conselhos, os profissionais da saúde, a imprensa, entre outros segmentos.

O promotor insiste na necessidade de criação de promotorias e que o Ministério Público capacite os seus recursos humanos e cobre das demais instituições essa capacitação para as necessidades da população idosa, sob pena de cair em descrédito.



Caroline Stamisci

Desde 1994, João Estevam atua na defesa dos direitos da terceira idade

MINISTÉRIO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO POPULAR NA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

O aumento da população de idosos no Brasil vem sendo objeto de preocupação cada vez maior, em decorrência da constante diminuição da taxa de natalidade e dos avanços da medicina e ciências, o que acaba por gerar verdadeira inversão da tradicional pirâmide etária. Enquanto a ciência prolonga a vida do homem, o sistema, em contrapartida, não promove suporte social suficiente a assegurar a qualidade de vida dos mais velhos, bem como seus direitos de cidadania, marginalizando-os como seres improdutivos e tendo, ao mesmo tempo, que arcar com os enormes custos inerentes ao envelhecimento não saudável. Nesse diapasão, foi de extrema importância a promulgação da Lei n. 10.741/03, que ao instituir o Estatuto do Idoso previu, em moldes semelhantes a outros estatutos como o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), o princípio da proteção integral e da prioridade na efetivação dos direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Ao mesmo tempo, disciplinou uma política de atendimento a ser realizada articuladamente por ações governamentais e não-governamentais dos entes da Federação, estabelecendo como linhas de ação, além de políticas sociais básicas e de assistência social, a mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento ao idoso. De fato, temos que a participação da sociedade pode constituir, como tem constituído, importante instrumento no auxílio à consecução e implementação das políticas públicas destinadas aos idosos, tendo importância fundamental na criação e funcionamento do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Inúmeros são os municípios no estado de São Paulo que ainda não contam com referido órgão, que constitui verdadeiro organismo de representação e de interlocução junto à

própria comunidade e aos poderes públicos na busca de soluções compartilhadas. Além disso, são raras as hipóteses nas quais o Poder Executivo e o Poder Legislativo Municipal têm interesse na criação e regulamentação do CMI, o que faz com que a utilização da via judicial para impeli-los a tanto se torne extremamente morosa e sem resultados práticos a curto prazo. Nesse contexto é que se mostra extremamente produtiva a realização de um fórum municipal de debates sobre o CMI que conte com a participação e apoio do Ministério Público, tal qual realizado no município de Guararema. Como resultado prático dessa experiência, criou-se uma comissão, composta por integrantes de grupos de terceira idade, entidades asilares e assistenciais, clubes de serviços e advogados, responsável pela elaboração de anteprojeto de lei de criação do CMI, levado à consideração do chefe do Executivo Municipal, detentor de iniciativa de lei. Verificou-se que a participação da comunidade mostra-se fundamental no sentido de conscientizá-la e estimulá-la a participar da formulação da Política Municipal do Idoso, servindo também, sobretudo, como meio hábil a sensibilizar o Poder Público Municipal quanto à responsabilidade no atendimento das demandas do segmento. Desta forma, na medida em que o promotor de Justiça, dentre suas atribuições legais, tem por função assegurar a observância dos direitos assegurados aos idosos, a busca da participação popular na criação e organização dos Conselhos Municipais do Idoso é medida extremamente salutar, porquanto fornece subsídios para a implementação de políticas públicas voltadas a eles, com o fim de garantir seus direitos de cidadão.

*Beatriz Lopes de Oliveira, promotora de Justiça de Guararema, mestranda em Direito das Relações Sociais (Difusos e Coletivos) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

A BASF FAZ PARTE DO SEU DIA-A-DIA.
MAS SE A GENTE NÃO MOSTRAR, VOCÊ NEM PERCEBE.

Mata Ciliar do Complexo Químico de Guaiçunquê

Desenvolvimento sustentável e responsabilidade social. Essa é a fórmula que faz a empresa química líder mundial estar presente do lado de dentro e de fora da sua janela.

Com iniciativas como a do Projeto Crescer, voltada para a educação de jovens de baixa renda, a de recomposição da Mata Ciliar do Rio Paraíba do Sul, com o replantio de 180 mil mudas de cerca de 100 espécies de árvores, e da Fundação Espaço ECO, o primeiro centro de excelência para a ecoeficiência aplicada na América Latina, a BASF contribui fortemente para o desenvolvimento social e ambiental. Na agricultura, nos plásticos, nos têxteis, nas gerações futuras da família Soares e onde for possível contribuir para que o seu mundo fique ainda melhor. Essa é a nossa química. A química da vida.

A QUÍMICA DA VIDA.

BASF

The Chemical Company

Envelhecimento: mudança de paradigma

Um mundo social que possui uma riqueza e uma diversidade que não conhecemos pode chegar-nos pela memória dos velhos. Momentos desse mundo perdido podem ser compreendidos por quem não os viveu e até humanizar o presente. Bosi, Ecléa; Memória e Sociedade: Lembranças de Velhos, Edusp, 1987.

A maioria dos países tem experimentado mudanças massivas em um de seus fatores demográficos básicos: a idade. Trata-se de um fenômeno mundial sem precedentes. Segundo o IBGE, em 1950 eram aproximadamente 204 milhões de idosos no mundo; em 2050, a população idosa será de 1,9 bilhão de pessoas e, em sua maioria, mulheres. No Brasil, esta tendência não podia ser diferente: hoje são 16,7 milhões de brasileiros com 60 anos ou mais. Em 2050, serão 34,3 milhões.

A Assembléia Geral das Nações Unidas se reuniu em Madri em 2002 para tratar do envelhecimento do planeta e propor políticas específicas para este grupo etário. No mesmo sentido, o Brasil recentemente promoveu a I Conferência Nacional de Direitos do Idoso no âmbito da Subsecretaria de Direitos Humanos, além de ter firmado e ratificado anteriormente tratados internacionais, tais como o Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e o Pacto dos Direitos Civis e Políticos. Ampliou também a legislação existente e instituiu o Programa Nacional de Direitos Humanos e o Estatuto do Idoso, com o intuito de assegurar seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Entretanto, apesar dessas iniciativas e avanços no marco normativo brasileiro, as políticas públicas não têm sido suficientemente aplicadas. De acordo com o Censo de 2000, a maioria dos idosos tinha renda mensal de até um salário mínimo, sendo que 62,4% deles eram responsáveis pelo domicílio e 35,2% não sabiam ler nem escrever, ocupando um espaço à margem da sociedade e integrando a categoria de grupo vulnerável.

Esse quadro é o resultado de muitos problemas

conexos. Dentre eles, destacam-se três fatores primordiais: primeiramente, as políticas sociais brasileiras são instituídas de cima para baixo (*top-down*), desconsiderando as realidades locais. E ainda possuem um caráter extremamente centralizado no governo federal – apesar de a Constituição de 1988 ter outorgado maior autonomia aos demais entes federados. Em segundo lugar, a política econômica ortodoxa adotada pelo governo privilegia a política monetária em detrimento do investimento social.

Terceiro – e talvez o ponto mais difícil de ser alterado – é a questão cultural. Hoje se valoriza o trabalho dos mais jovens, que são os mais eficientes para o mercado e propaga-se na sociedade a imagem estigmatizada dos idosos de fragilidade e dependência, como se fossem um peso e ameaça ao êxito do capitalismo.

Essa postura nega princípios tais como a dignidade, a igualdade, a fraternidade etc., bem como valores tradicionalmente cultuados pelos indígenas e africanos. Para eles, os mais velhos são respeitados e venerados, porquanto detêm o legado mítico-simbólico de seus antepassados e são os responsáveis pela transmissão oral de princípios milenares de seu povo, constituindo a experiência vívida em sabedoria acumulada¹.

Se somos um povo constituído pela mistura de raças, como bem retratou Darcy Ribeiro, é hora de resgatarmos esses valores arraigados em nossa cultura ancestral, estabelecermos políticas sociais de baixo para cima (*bottom-up*) para criarmos espaços públicos que estimulem a participação do idoso e o exercício de seus direitos, bem como o seu desenvolvimento físico, intelectual e espiritual.

*Helena V Barbosa é advogada, graduada pela PUC/SP, diplomada em “Cooperación al Desarrollo” pela Universidad Autónoma de Barcelona. Atuou como técnica de projetos na ONG Observatori DESC (www.descweb.org) e hoje é consultora de Projetos e Cooperação Internacional da Oficina Municipal (www.oficinamunicipal.org).

¹ Luz, Marco Aurélio. *Alguns Aspectos da Comunicação na Cultura Negra*. Revista Vozes, Petrópolis, 1977.

“É hora de resgatarmos esses valores arraigados em nossa cultura ancestral, estabelecermos políticas sociais de baixo para cima (...)”

MPD e EDUCAFRO fortalecem parceria de curso jurídico

Em 20 de maio, o MPD e a ong Educafro inauguraram no auditório da Faculdade de Tecnologia de São Paulo (Fatec) o Curso de Apoio e Suprimento para Atividades e Concursos Jurídicos, Casajur. Voltado para estudantes carentes, especialmente negros, o Casajur acontecia sempre aos sábados no Auditório Antonio Visconti, na sede do MPD, em São Paulo. A alta demanda de alunos interessados nas aulas obrigou a mudança para um espaço maior. O objetivo se manteve: ampliar os conhecimentos de estudantes de direito ou recém-formados para que eles possam ter mais chances em provas e



Carolina Stanisci

Os alunos debatem temas de direito penal com o promotor de Justiça Nadir de Campos Júnior

concurso jurídicos. Quem ministrou a aula inaugural, sobre “prisão e liberdade provisória”, foi o promotor de Justiça Nadir de Campos Júnior. “Os alunos me vêem como exemplo, na medida em que percebem que é possível passar num concurso como o do Ministério Público”, conta. Negro e integrante do MP desde 1988, ele atua no Primeiro Tribunal do Júri de São Paulo, na Barra Funda. Os 67 alunos hoje matriculados no Casajur assistem a aulas de professores voluntários, em sua maioria membros do MPD. “Não temos a pretensão de concorrer com cursinhos jurídicos, mas sim de estimular esses alunos”, conta Airton Florentino de Barros, presidente do MPD, procurador de Justiça e um dos idealiza-

dores do curso, ao lado do vice-presidente do MPD, Antonio Visconti, também procurador de Justiça em São Paulo. “Existem profissionais do direito favoráveis a iniciativas como esta”, comemora Thiago Thobias, assessor de políticas públicas do Educafro. Os alunos são escolhidos na própria ong capitaneada por frei David dos Santos e têm perfil variado. Há desde alunos como o aposentado João Severo dos Anjos, 72, até jovens advogados como Eliane Cezar, 31. As motivações também variam muito. Anjos, por exemplo, é estudante de direito e deseja apenas agregar mais conhecimento. “Os professores aqui são bons”, diz. Já Eliane procura o cursinho jurídico para ter mais conhecimento para ingressar num concurso público. “A proposta é excelente”, revela. Entre outros membros do MPD que lecionaram este ano no Casajur estão, além de Airton Florentino de Barros e Antonio Visconti, Inês Büschel, Daniel Serra Azul Guimarães, Elaine Maria Barreira Garcia, Renan Severo, Edward Ferreira Filho e Deborah Pierri. Hoje o Ministério Público do Estado de São Paulo tem entre seus 1,7 mil membros na ativa apenas 1% de negros.

MPD E A CULTURA DA PAZ

No dia 19 de maio, o MPD participou, ao lado das Comissões de Direitos Humanos da Câmara Federal, da Assembléia Legislativa de São Paulo, da Câmara Municipal de São Paulo e de outras entidades de direitos humanos, de Audiência Pública cujo tema foi “A Segurança Pública e os Direitos Humanos”. O debate, em auditório da Assembléia Legislativa de São Paulo, foi sobre a segurança da população e o respeito aos direitos da pessoa humana no estado de São Paulo diante da onda de violência gerada pelo crime organizado, em função dos ataques de organizações criminosas no estado de São Paulo. Temas como a reforma do sistema penitenciário, a reformulação das polícias, a violência policial e a volta da atuação de esquadrões da morte, grupos de extermínio e justiceiros na periferia de São Paulo também foram

objeto de discussão. O MPD também tem participado das reuniões do Conselho Parlamentar da Paz, o Conpaz. Criado em 17 de dezembro de 2002 pela Resolução 829, o conselho é composto de 48 membros escolhidos entre os representantes das organizações e movimentos sociais comprometidos com a cultura da paz e membros do Poder Legislativo nomeados pelo presidente da Assembléia Legislativa. O MPD está entre as 36 organizações não-governamentais participantes do Conpaz. “A idéia é de um monitoramento constante de projetos de lei da Assembléia Legislativa de São Paulo para que estejam de acordo com cultura da paz”, afirma Airton Florentino de Barros, presidente do MPD. O Conpaz se reúne duas vezes por mês.

MPD em Parelheiros: formando lideranças comunitárias

Imagine uma região com cerca de 136 mil habitantes. Agora pense que nesse lugar não existem agências de correio, bancos, ou centros de integração por perto. Parelheiros é assim: o fórum mais próximo, o de Santo Amaro, fica a 35 quilômetros de lá. Por conta justamente da carência da comunidade da região em ter acesso a serviços de toda ordem e também acesso à Justiça, a Promotoria do Júri de Santo Amaro, em conjunto com o MPD e o CDHEP, Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo, montou o curso Orientadores Jurídicos Populares, entre 11 de março e 27 de maio, sempre aos sábados. Entre os alunos, “há desde gente que tem curso superior até analfabetos”, conta um dos idealizadores do projeto, o promotor do Júri de Santo Amaro Augusto Rossini. O curso, que é ministrado pelo CDHEP há mais de uma década, começou em Parelheiros por conta da percepção dos promotores de Santo Amaro Jaqueline Lorenzetti Martinelli e Augusto Rossini ao perceber no local a necessidade de estar em contato com a comunidade de Parelheiros. “Eu e Jaqueline estivemos na paróquia da igreja católica de Parelheiros em 17 de dezembro e ali começamos a ouvir as demandas”, lembra Rossini. Após ouvir todas as necessidades e lembrar dos aspectos importantes da região, como a questão ambiental, foi formatado o curso cuja grade curricular é direcionada para que os alunos, lideranças locais, se tornem disseminadores de conhecimento em sua comunidade. O projeto compreendeu 10 aulas de 3 horas cada em que foram ministradas noções básicas de direito aos alunos. Por exemplo, em 13 de maio, o curso contou com as aulas das promotoras de Justiça e membros do MPD Maria Izabel do Amaral Sampaio Castro, que falou sobre o Estatuto do Idoso, e Anna Trotta Yaryd, que fez palestra sobre o acesso à saúde. No dia 20 de maio, o promotor de Justiça e membro do



arquivo pessoal Jaqueline Martinelli

Alunos exibem diplomas do curso Orientadores Jurídicos em Parelheiros

MPD Roberto Livianu falou sobre acesso à Justiça e Centros Integrados de Cidadania. A última aula, em 27 de maio, sobre ações constitucionais, foi ministrada pelo presidente do MPD, Airton Florentino de Barros. No final os alunos ganharam uma formatura com direito a diploma e orador de turma. “Concluí que a vocação do MPD é mesmo a educação popular do direito a quem precisa”, afirmou Jaqueline. Além de dar noções jurídicas a lideranças de Parelheiros, o “Orientadores Jurídicos Populares” distribuiu aos alunos códigos e leis fundamentais para compreensão do universo jurídico brasileiro, tais como a Constituição Federal e o Código Penal. Uma parceria realizada com a ong Escola Manaim e com o Cedeca (Conselho Estadual da Criança e do Adolescente) propiciou, de forma intercalada e gratuita, os espaços físicos para os encontros. Membros do MPD que participaram do projeto: Fernanda Leão de Almeida, Alexander Martins Matias e Evelise Pedrosa de Teixeira Prado Vieira. Membros do Instituto Socioambiental, entre outros promotores de Justiça também deram sua contribuição ao projeto.

Polêmica: desjurisdicionalização da execução da pena

O MPD participou, em 16 de março, de Audiência Pública organizada pela Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. O tema em foco: a desjurisdicionalização da execução da pena de prisão. O nome é complicado, mas o projeto, de autoria do então secretário da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo Nagashi Furukawa é aparentemente simples: fazer com que pedidos referentes a incidentes da execução, como a progressão de regime, o livramento condicional e o indulto, entre outros, sejam decididos judicialmente no prazo de 30 dias, caso contrário, serão objeto de deliberação de autoridade administrativa. A proposta é polêmica. “É um retrocesso democrático”, afirmou a procuradora de

Justiça Valderes Deusdedit Abud e membro do MPD presente na Audiência. Ela ressalta o risco de que a execução da pena fique por conta de, por exemplo, diretores de presídios. “Eles sofrem uma pressão muito grande.” Ainda assim, a proposta foi aprovada em novembro do ano passado pela maioria dos membros do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária. Estavam presentes na audiência representantes de entidades como a Pastoral Carcerária, a Associação de Juízes pela Democracia, o Instituto Brasileiro de Ciência Criminal, o Núcleo de Estudos da Violência da USP, a Ação dos Cristãos pela Abolição da Tortura, a Justiça Global, a Conectas Direitos Humanos, entre outros.

HUMOR

THIAGO LOBO



**UM EVENTO IDEAL PARA QUEM FAZ MAIS DO QUE PEDIR POR JUSTIÇA.
QUER CONSTRUÍ-LA MAIS HUMANA, INDEPENDENTE E DEMOCRÁTICA.**

V Seminário Internacional Independência Judicial e Direitos Humanos,
promovido pela Federação de Associações de Juízes para a Democracia
da América Latina e Caribe.



TORO²

**De 14 a 17 de setembro,
no Hotel Village Eldorado, em Atibaia/SP.**

Aberto a membros do Ministério Público, magistrados, advogados, estudantes, jornalistas, cientistas políticos, sociólogos e pessoas interessadas, especialmente pela área de ciências humanas.

Promoção: Federação de Associações de Juízes para a Democracia na América Latina e do Caribe.
Informações: (11) 3106-9680 / (11) 3242-8018
Realização: Movimento do Ministério Público Democrático e Associação Juízes para a Democracia
Sites: www.mpd.org.br e www.ajd.org.br
Apoio: Toro estratégia em comunicação